

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos da
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08 | AGOSTO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as
Resoluções do CONSUP**

www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior

PORTARIAS 04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1357 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 23215.003382/2025-70, resolve:

Art. 1º O servidor Marcéo Auler Milani - matrícula Siape nº 1305786, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Química, código da função - FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria retroage a sua vigência, a contar de 24 de julho de 2025, devido à publicação da portaria de redistribuição do servidor, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003382/2025-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1357, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **55d1c58c99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1358 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no Art. 33, VIII da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando os demais termos do Processo nº 23238.002601/2025-35, resolve:

Art. 1º Fica declarada vacância do cargo de Professor de Ensino, Básico e Tecnológico, Código da vaga 954676, ocupado pelo servidor Sidney Henrique Dale Crode, matrícula Siape nº 1244961, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º A vacância referida no art. 1º é a contar do dia 04 de agosto de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002601/2025-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1358**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **a32f827edc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1359 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002607/2025-43, resolve:

Art. 1º A servidora Mariele Josiane Fuchs - matrícula Siape nº 1050271, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzida para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002607/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1359, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **56b9adf15c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1360 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002607/2025-43, resolve:

Art. 1º A servidora Alice Thomas Schulz - matrícula Siape nº 1676308, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzida para a função de Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Matemática, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002607/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1360, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **11445ae42e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1361 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002608/2025-98, resolve:

Art. 1º O servidor Alcedir Luis Finkler - matrícula Siape nº 1355553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002608/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1361, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **83eb32f6c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1362 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002608/2025-98, resolve:

Art. 1º O servidor Cristian Hansen - matrícula Siape nº 1271573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002608/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1362, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **f2f7f2b006**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1363 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002608/2025-98, resolve:

Art. 1º O servidor Luiz Antonio Brandt - matrícula Siape nº 1491755, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002608/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1363, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **bce76e217a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1364 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002608/2025-98, resolve:

Art. 1º O servidor Alcedir Luis Finkler - matrícula Siape nº 1355553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002608/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1364, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **c5ac43b14d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1365 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002610/2025-67, resolve:

Art. 1º A servidora Ardalla Ziembovicz Vieira - matrícula Siape nº 1919247, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzida para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Moveis Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002610/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1365, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **b07538a3f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1366 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002610/2025-67, resolve:

Art. 1º O servidor Benhur Borges Rodrigues - matrícula Siape nº 1508198, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Moveis Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002610/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1366, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **230ea2d658**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1367 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002610/2025-67, resolve:

Art. 1º A servidora Rafaela Pereira Rodrigues - matrícula Siape nº 2268478, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Moveis Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:25)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002610/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1367, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de
verificação: **5348a4b82e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1368 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.003070/2025-11, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 30% (trinta por cento), à servidora Carolina Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 15 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 09:35)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003070/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1368**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **42efc3f5ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1369 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004400/2025-87, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 6 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2025, o servidor Jose Antonio Lopes Hipp - Matrícula Siape nº 2144464, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 6 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 11:07)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

Processo Associado: 23873.004400/2025-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1369**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **1ef03e87a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1370 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003945/2025-76, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 21 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025, o servidor Leonardo Simborski Dorneles - Matrícula Siape nº 1848106, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 11:07)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

Processo Associado: 23873.003945/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1370, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **ccc4e286b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1371 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004466/2025-77

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor Rogerio Grotti - matrícula Siape nº 1643536, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Colaborador de EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência ao dia 1º de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 11:07)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1371, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **0c83f2c0da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1372 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004467/2025-11

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Edital nº 269/2024 - Seleção de Colaboradores EaD - Programa de Consolidação e Acompanhamento da EaD no IFFar - *Campus* Frederico Westphalen - Resultado dos recursos e classificação final, resolve:

Art. 1º A servidora Alexandra Raquel Porazzi de Camões - matrícula Siape nº 3158169, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designada para exercer a função de Colaboradora de EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência ao dia 1º de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 11:07)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1372**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **98d3d8a660**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1373 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.002654/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor Rafael Rezende Lehnart, Matrícula Siape nº 2181612, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, para participar do Curso de Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede, da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 4 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025, nas segundas-feiras e terças-feiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 11:25)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

Processo Associado: 23873.002654/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1373**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **64447d2ae8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1374 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004469/2025-19

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho responsável pela criação de ato normativo de concessão de Mérito Estudantil aos estudantes concluintes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Patricia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht;

II - Andrieli Hedlund Bandeira;

III - Elizangela Weber;

IV - Alexsandro Queiroz Lencina;

V - Gerusa Lazarotto;

VI - Gislaine Hermanns;

VII - Analice Marchezan; e

VIII - Maíra Frigo Flores.

Art. 2º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 11:25)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1374, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **c5cfe3985e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1375 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004286/2025-95, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 24 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025, à servidora Arioane Primon Soares - Matrícula Siape nº 2243555, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 24 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 11:36)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004286/2025-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1375, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **657b35b6d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1376 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23215.003187/2025-40, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, a partir 04 de agosto de 2025, da servidora Tatielle Rita Souza da Silva, matrícula Siape nº 1256739, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete para o *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003187/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1376**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **55e4467925**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1377 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.001190/2025-75, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor Cléber Taschetto Murini, Matrícula Siape nº 3422218, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação, para participar do Curso Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, Mestrado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. O afastamento se dará nos dias de quinta-feira e sexta-feira, pelo período do 2º Semestre - 2025, entre os dias 7 de agosto de 2025 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001190/2025-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1377**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **9aea9c747a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1378 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.005093/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica interrompido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor João Pedro Pereira dos Santos, Matrícula Siape nº 1680246, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (DINTER), Doutorado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. A interrupção compreende o período de 25 de junho de 2025 a 8 de julho de 2025, tendo em vista necessidade institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005093/2024-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1378, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **86ddcb0073**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1379 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.005093/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor João Pedro Pereira dos Santos, Matrícula Siape nº 1680246, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (DINTER), Doutorado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. O afastamento se dará nas quintas-feiras e sextas-feiras, pelo período do 2º Semestre - 2025, entre os dias 7 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005093/2024-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1379, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **99e08aa3c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1380 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004475/2025-68

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Consup nº 117, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos, vinculada à Política Institucional de Extensão para Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os seguintes membros:

I - *Campus Alegrete*:

- a) Márcio Ferreira Sonogo - servidor titular;
- b) Aires da Silva Dorneles - servidor suplente;
- c) Alexandra Vechietti Braga- discente titular; e
- d) Andrey Rogério Pereira Viana - discente suplente.

II - *Campus Frederico Westphalen*:

- a) Arthur Breno Stürmer - servidor titular;
- b) Leocir Bressan - servidor suplente;
- c) Isabel Carolina Krohn - discente titular; e
- d) Sophia Schneider - discente suplente.

III - *Campus Jaguari*:

- a) Josete Bitencourt Cardoso - servidor titular;
- b) Melissa Reghelin Gastaldo - servidor suplente;
- c) Ester Emanuely Pereira Albert - discente titular; e
- d) Luna Rodrigues Dorneles - discente suplente.

IV - *Campus Júlio de Castilhos*:

- a) Rafael de Moura Pernas - servidor titular;
- b) Luciana Perazzolo Cristofari - servidor suplente;

- c) Iran Junior Braga da Silva - discente titular; e
- d) Wellerson Peixoto Pacheco - discente suplente.

V - *Campus* Panambi:

- a) Valdecir Schenkel - servidor titular;
- b) Jamile Rasia Stiebe Leidens - servidor suplente;
- c) Calebe Farias zambon - discente titular; e
- d) Lucas Sima - discente suplente.

VI - *Campus* Santa Rosa:

- a) Jane Marlze Ropke - servidor titular;
- b) Rodrigo Magnos Soder - servidor suplente;
- c) Camila Steinbrenner - discente titular; e
- d) Geane Cavalho - discente suplente.

VII - *Campus* Santo Ângelo:

- a) Dionara Denize Cavinatto - servidor titular;
- b) Daniela Camargo - servidor suplente;
- c) Cleiton Weiss Soares - discente titular; e
- d) Mariana Maciel Weschenfelder - discente suplente.

VIII - *Campus* Santo Augusto:

- a) Gabriel Maçalai - servidor titular;
- b) Joseane Pazzini Eckhardt - servidor suplente;
- c) Clara Klöckner Rockembach - discente titular; e
- d) Ellen dos Santos Assunção Paz - discente suplente.

IX - *Campus* São Borja:

- a) Aline Adams - servidor titular;
- b) Sabrina Daniana da Rosa- servidor suplente;
- c) Cecília Flôres Vechietti - discente titular; e
- d) Vitor Ferreira - discente suplente.

X - *Campus* São Vicente do Sul:

- a) Fernanda de Camargo Machado- servidor titular;
- b) Jaqueline Dutra de Oliveira - servidor suplente;
- c) Kailany Soares Pinto - discente titular; e
- d) João Pedro Souza Cogo - discente suplente.

XI - *Campus* Uruguaiana:

- a) José Braulio da Silva Júnior - servidor titular;
- b) Alexandre Pujol de Moura - servidor suplente;
- c) Érica Vazquez Lima - discente titular; e
- d) Giovana Castro Dal Osto - discente suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos assessorar o Núcleo de Educação em Direitos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:08)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1380**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **e0cd6071f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1381 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.004911/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço a servidora Aline De Oliveira Botega, Matrícula Siape nº 1680546, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, para participar do Curso de Doutorado em Educação - Dinter, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. O afastamento se dará nos dias de segundas-feiras e terças-feiras, pelo período do 2º Semestre - 2025, entre os dias 4 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004911/2024-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1381, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **3e9c940301**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1382 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23215.003186/2025-03, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, a partir 04 de agosto de 2025, do servidor Wagner Guimarães Ramos, matrícula Siape nº 1034397, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* para o *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003186/2025-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1382**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **6d51757df4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1383 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23215.003185/2025-51, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, a partir 04 de agosto de 2025, do servidor Edison Gonzague Brito da Silva, matrícula Siape nº 1760165, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete para o *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003185/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1383, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **7daeb85324**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1384 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004433/2025-27, resolve

Art. 1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (PCA 2025), designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Presidente e Agente Administrativo (Agente de Contratação):

a) Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria.

II - Integrantes Requisitantes:

a) Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul;

b) Ana Paula de Souza Mambri - Santo Ângelo;

c) Arícia Costa de Oliveira - Jaguarí;

d) Arioane Primon Soares - Reitoria;

e) Carlise Felkl Prevedello - São Vicente do Sul;

f) Cintia Corte Real Rodrigues - Uruguaiana;

g) Douglas Ricardo Boardman dos Reis - Uruguaiana;

h) Elias da Silva Roballo - São Borja;

i) Elijeane dos Santos Sales - Uruguaiana;

j) Fernanda Miranda Conterato - Júlio de Castilhos;

k) Francisco Airton Hartmann - Júlio de Castilhos;

- l) Joseane Pazzini Eckhardt - Santo Augusto;
- m) José Luis Perlin- São Vicente do Sul;
- n) Jorge Damião Nunes - São Borja;
- o) Marciano Percincula - Santo Augusto;
- p) Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga;
- q) Natália Boessio Vasconcellos - Santa Rosa;
- r) Roberta Goergen - Panambi;
- s) Rodrigo Lucca Santana - Reitoria;
- t) Ronimar Rosso Gomes - Alegrete;
- u) Sandro Alex Bressan da Cruz - Alegrete;
- v) Tatiane Carla Presoo Asturian - Frederico Westphalen; e
- x) Versieri Almeida - Panambi.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto

às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de noventa dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004433/2025-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1384, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **44d6682590**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1385 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23873.004106/2025-75, resolve:

Art. 1º Concede a Licença Capacitação à servidora Fabiola Federati Machado, matrícula Siape nº 2268561, Técnico-Administrativo em Educação - Arquiteto e Urbanista, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, para participar do Curso de Reciclagem de Resíduos Sólidos na Construção Civil - 120h - Educa Mundo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004106/2025-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1385**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **857a3d39f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1386 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1 e considerando os termos do processo nº 23240.003454/2025-71, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação ao servidor Ericson Flores, matrícula Siape nº 1834346, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, para participar do Doutorado em História na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 20 meses, a contar de 28 de julho de 2025 até 28 de março de 2027.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:08)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.003454/2025-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1386, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **38ceb1990a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1387 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23873.003850/2025-52, resolve:

Art. 1º Concede a Licença Capacitação à servidora Camile Alves Cezar, matrícula Siape nº 1775850, Técnico-Administrativo em Educação - Assistente Social, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 4 de agosto de 2025 a 20 de setembro de 2025, para participar do Curso Mediação de Conflitos - 260h - Cursos Virtuais LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003850/2025-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1387, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de
verificação: **05a40471af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1389 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23215.003353/2024-27, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria Eletrônica nº 1064 / 2025 - GRE, de 09 de junho de 2025, que prorrogou os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar, constituída por meio da Portaria Eletrônica nº 678, de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. A prorrogação mencionada no artigo 1º se dá para a finalização do processo.

Art. 2º O tipo de procedimento: Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da 06 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:08)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Processo Associado: 23215.003353/2024-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1389**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **49a390369a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1391 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23873.005311/2024-77, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante a servidora Daiana De Freitas Carpenedo - matrícula Siape nº 1887782, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Auditor, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - para participar do Curso de Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (DINTER) - Doutorado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 4 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025, nas tardes de quinta-feira.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005311/2024-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1391**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **af2306cf6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1392 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no Art. 81, VI e Art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 34, de 24 de março de 2021 e considerando os termos do processo nº 23239.001613/2025-32, resolve:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora Thais Andrea Baldissera, matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º A licença para o trato de interesses particulares será pelo período de 3 (três) anos, a contar de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:08)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001613/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1392, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de
verificação: **3b13a47ed9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1392 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no Art. 81, VI e Art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 34, de 24 de março de 2021 e considerando os termos do processo nº 23239.001613/2025-32, resolve:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora Thais Andrea Baldissera, matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º A licença para o trato de interesses particulares será pelo período de 3 (três) anos, a contar de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:08)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001613/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1392, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de
verificação: **3b13a47ed9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1394 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do processo nº 23239.001441/2025-05, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1337, de 28 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Alcionir Pazatto de Almeida, matrícula Siape nº 1678042, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus Jaguari* para o *Campus Júlio de Castilhos*.

Parágrafo único. Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus Jaguari* o código de vaga nº 691232, de mesmo cargo, oriundo da aposentadoria da servidora Marilse Beatriz Losekann, conforme Portaria nº 959, de 21 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024."

II - Leia-se:

"Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Alcionir Pazatto de Almeida, matrícula Siape nº 1678042, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus Jaguari* para o *Campus Júlio de Castilhos*.

Parágrafo único. Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus Jaguari* o código de vaga nº 691232, de mesmo cargo, oriundo da aposentadoria da servidora Marilse Beatriz Losekann, conforme Portaria nº 959, de 21 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º O servidor, cumprindo os requisitos legais previstos na Lei nº 8.112, de 1990, terá no mínimo dez dias e no máximo trinta dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001441/2025-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1394, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de
verificação: **4acadb333**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1395 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.004134/2023-80, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus Frederico Westphalen*, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Coordenação Geral de Ensino:

- a. Aires Santana Rumpel, e-mail aires.rumpel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2024;
- b. Alessandro Haiduck Padilha, e-mail alessandro.padilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- c. Alexandre Guandalini Bossa, e-mail alexandre.bossa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- d. Ana Claudia Da Rosa, e-mail ana.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- e. Anderson Fetter, e-mail Anderson.fetter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- f. Andre Fiorin, e-mail andre.fiorin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- g. Ariane Avila Neto De Farias, e-mail ariane.farias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- h. Arton Pereira Dorneles, e-mail artton.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- i. Bruna Larissa Cecco, e-mail bruna.cecco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 novembro de 2024;

- j. Carla Deonisia Hendges, e-mail **carla.hendges@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- k. Carmo Henrique Kamphorst, e-mail **carmo.kamphorst@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- l. Cesar Augusto Gonzalez, e-mail **cesar.gonzalez@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- m. Cleber Mateus Duarte Porciuncula, e-mail **cleber.porciuncula@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- n. Deivid Guareschi Fagundes, e-mail **deivid.fagundes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- o. Denise Espich, e-mail **denise.espich@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 8 de maio de 2025;
- p. Douglas Renato Muller, e-mail **douglas.muller@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- q. Elenice Szatkoski, e-mail **Elenice.szatkoski@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- r. Elis Angela Botton, e-mail **elis.botton@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 22 de maio de 2025;
- s. Fernando De Cristo, e-mail **fernando.cristo@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- t. Fernando Jose Vinhas Sousa Coelho, e-mail **fernando.coelho@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- u. Fernando Silverio Ferreira Da Cruz, e-mail **fernando.cruz@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- v. Gabriela Schmitt Prym Martins, e-mail **gabriela.martins@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- w. George Rodrigo Souza Goncalves, e-mail **george.goncalves@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- x. Graziela Da Silva Motta, e-mail **graziela.motta@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- y. Guerino Bandeira Junior, e-mail **guerino.junior@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 15 de outubro de 2024;
- z. Gustavo Ferreira Prado, e-mail **gustavo.prado@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- aa. Hellen Fialho Hartmann, e-mail **hellen.hartmann@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- ab. Igor Yepes, e-mail **igor.yepes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ac. Jairo Jose Manfio, e-mail **jairo.manfio@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ad. Joabel Tonello Dos Santos, e-mail **joabel.santos@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 30 de outubro de 2024;

- ae. João Batista Rossetto Pellegrini, e-mail **joao.pellegrini@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- af. Jose Eduardo Gubert, e-mail **jose.gubert@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ag. Kátia Zardo, e-mail **katia.zardo@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 29 de julho de 2025;
- ah. Leocir Bressan, e-mail **leocir.bressan@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ai. Letícia Trevisan Gressler, e-mail **leticia.gressler@iffarropulilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- aj. Lisandra Pinto Della Flora, e-mail **isandra.dellaflora@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ak. Marcelli Pazini Milani, e-mail **marcelli.milani@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- al. Marcia Rejane Kristiuk, e-mail **marcia.kristiuk@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- am. Marcos Jovino Asturian, e-mail **marcos.asturian@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- an. Mateus Henrique Dal Forno, e-mail **mateus.dalforno@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ao. Monique Da Silva, e-mail **monique.silva@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 18 de fevereiro de 2025;
- ap. Paulo Roberto Antunes Da Rosa, e-mail **paulo.rosa@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 11 de novembro de 2024;
- aq. Pedro Henrique De Gois, e-mail **pedro.gois@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ar. Renata Zachi, e-mail **renata.zachi@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- as. Ricardo Brandao Mansilha, e-mail **ricardo.mansilha@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- at. Rodrigo Poggia, e-mail **rodrigo.poggia@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- au. Rogerio Grotti, e-mail **rogerio.grotti@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 27 de maio de 2025;
- av. Roni Paulo Fortunato, e-mail **roni.fortunato@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- aw. Samay Zillmann Rocha Costa, e-mail **samay.costa@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ax. Sandro Nobre Chaves, e-mail **sandro.chaves@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 9 de setembro de 2024;
- ay. Silvana Alves Pedrozo, e-mail **silvana.pedrozo@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- az. Silvana Bellini Vidor, **silvana.vidor@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 17 de julho de 2025;

- ba. Stephano Hertal Farias Nunes, e-mail **stephano.nunes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- bb. Victor Gomes Milani, e-mail **victor.milani@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 19 de novembro de 2024;
- bc. Volmir Rabaioli, e-mail **volmir.rabaioli@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- bd. Wilson Rafael Schimila, e-mail **wilson.schimila@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1304, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.004134/2023-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1395**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **7c95dd4e9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1396 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº 23243.007905/2022-77, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora Izabel Cristina da Rosa, Matrícula Siape nº 3296388, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, a contar de 14 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.007905/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1396**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **083a284629**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1397 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23873.001174/2025-82, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante a servidora Sandra Merlo - matrícula Siape nº 2225129, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Arquivo, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas - Doutorado Profissional, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 7 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025, nas tardes de quinta-feira e nas manhãs de sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001174/2025-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1397, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **89a25ba0f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1398 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº 23243.002485/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor Darlan Eziquiel Felisberto da Silva, Matrícula Siape nº 2129252, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, a contar de 5 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.002485/2023-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1398, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **ba026ed834**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1399 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1 e considerando os termos do processo nº 23873.004392/2025-79, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação a servidora Susi Mara da Silva Alves, matrícula Siape nº 1879265, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para participar do Doutorado em Educação na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 38 meses, a contar de 4 de agosto de 2025 até 4 de outubro de 2028.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:13)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004392/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1399, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **3828f66354**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1400 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002609/2025-32, resolve:

Art. 1º A servidora Lidiane Zambenedetti - matrícula Siape nº 1744290, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzida para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração Subsequente EAD, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002609/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1400, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **588a202446**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1401 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002609/2025-32, resolve:

Art. 1º A servidora Ivete Aparecida Patias - matrícula Siape nº 1095646, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002609/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1401, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **736bbba574**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1402 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23242.002609/2025-32, resolve:

Art. 1º A servidora Franciele Meinerz Forigo - matrícula Siape nº 1943918, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002609/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1402, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **7b76238ea2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1403 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do processo nº 23719.001329/2025-63, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), a Lucas Gabriel Almeida Ramosi, matrícula Siape nº 34751114, ocupante do cargo de Professor Substituto com exercício no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. O Professor Substituto tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade no período compreendido entre 12 de maio de 2025 e 2 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001329/2025-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1403, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **76875a7f1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1404 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23873.005194/2024-41, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante ao servidor Gabriel Adolfo Garcia - matrícula Siape nº 1788009, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (DINTER) - Doutorado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento acontecerá às quintas-feiras à tarde e às sextas-feiras, das 10h às 12h, no período de 4 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005194/2024-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1404**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **b9dfbc0d3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1405 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004530/2025-10

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Thirssa Helena Grando, matrícula Siape nº 3010601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 8 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1405, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **5982cf1ea0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1406 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025 .

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.001542/2024-10, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço a servidora Viviane Flores de Almeida Hennig, Matrícula Siape nº 3602279, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auditora, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Polo Jaguarí.

Parágrafo único. O afastamento se dará as quintas-feiras e sextas-feiras, pelo período do 2º Semestre - 2025, entre os dias 11 de agosto de 2025 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001542/2024-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1406, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **eeb37664a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1407 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23719.001394/2025-99, resolve:

Art. 1º O servidor Samuel Müller Forra, matrícula Siape nº 1227156, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Laboratório, fica designado para a função de Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação, Código da Função FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001394/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1407**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **ef612db12f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1408 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme o processo nº 23719.001018/2025-02, resolve:

Art. 1º Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Marieli Terezinha Krampe Machado, matrícula Siape nº 1137665, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, passando da Classe B - Nível 04 para a Classe C - Nível 01.

Art. 2º A Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 10 de Julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001018/2025-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1408, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de
verificação: **36d790d940**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1409 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 23215.003382/2025-70, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1357, de 4 de agosto de 2025.

I - Onde se lê:

"Art. 2º Esta portaria retroage a sua vigência, a contar de 24 de julho de 2025, devido à publicação da portaria de redistribuição do servidor, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025."

II - Leia-se:

"Art. 2º Esta portaria retroage a sua vigência, a contar de 22 de julho de 2025, devido à publicação da portaria de redistribuição do servidor no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003382/2025-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1409, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de
verificação: **230783727c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1410 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e considerando os termos do processo nº 23878.001241/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Gislaine Carvalho Cogo, matrícula Siape nº 2408351, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, código da vaga nº 298514, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Uruguaiana, para recondução ao cargo de Assistente em Administração neste órgão.

Art. 2º A exoneração referida no Art. 1º é a contar do dia 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Declaro vago o cargo supramencionado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.001241/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1410**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **39f1db5d25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1411 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e considerando os termos do processo nº 23878.001223/2025-37, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida, a servidora Gislaíne Carvalho Cogo, matrícula Siape nº 2408351, ao cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Farroupilha, com lotação no *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º A recondução da servidora terá efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se de imediato para início das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.001223/2025-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1411, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de
verificação: **7157df273f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1413 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004545/2025-88

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e considerando os termos do processo nº 23873.003343/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Marlon de Souza Vargas - matrícula SIAPE 1265627, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - *Campus* Panambi, para exercer a função de Leiloeiro Administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, no período de ocorrência de Leilão Público para venda de Produção Agrícola excedente de soja do *Campus* Panambi IFFar.

Art. 2º Fica designado os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio às atividades do Leiloeiro:

I - Felipe Ketzer - Panambi - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Marlon de Souza Vargas - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Márcia Scholten Prass - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Volnei Luiz Meneghetti - Panambi - Integrante Requisitante; e

V - Larissa de Lima Alves - Panambi - Integrante Requisitante.

Art. 3º O Leiloeiro e a Equipe de Apoio realizarão o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 4º Compete ao Leiloeiro e a Equipe de Apoio organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1413, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de
verificação: **8da179b705**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1414 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23243.004675/2021-11, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - Daiana de Freitas Carpenedo, e-mail: daiana.carpenedo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de agosto de 2024;

II - Klaus Vargas Karnopp, e-mail: klaus@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de abril de 2025; e

III - Priscila Porta Nova de Oliveira, e-mail: priscila.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

I - Adriana Herkert Netto Sarturi, e-mail: adriana.netto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de agosto de 2022;

II - Adriano de Carvalho Lima, e-mail: adriano.lima@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de julho de 2022;

III - Aliane Loureiro Krassmann, e-mail: aliane.krassmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

- IV - Aline de Oliveira Botega, e-mail: aline.botega@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de março de 2023;
- V - Arioane Primon Soares, e-mail: arioane.soares@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de dezembro de 2022;
- VI - Betania Marques de Moraes, e-mail: betania.moraes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2023;
- VII - Bruna Martins Bulegon, e-mail: bruna.bulegon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de novembro de 2023;
- VIII - Carla Regina Pires, e-mail: carla.pires@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de agosto de 2022;
- IX - Carlos Alberto Azevedo Gomes, e-mail: carlos.gomes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de agosto de 2022;
- X - Christina Chitolina Schetinger, e-mail: christina.schetinger@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;
- XI - Cícero Klein Souto, e-mail: cicerosouto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de julho de 2022;
- XII - Dilvar Oliveira Sccott, e-mail: dilvar.sccott@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de julho de 2022;
- XIII - Fernanda Lopes Silva Ziegler, e-mail: fernanda.ziegler@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2025;
- XIV - Fernanda Catelan, e-mail: fernanda.catelan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2022;
- XV - Giovana Marzari Possatti, e-mail: giovana.possatti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XVI - Izabel Cristina da Rosa, e-mail: izabel.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024;
- XVII - Janer Cristina Machado, e-mail: janer.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;
- XVIII - Jesner Nunes, e-mail: jesner.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025;
- XIX - Juliane Dias Borges Fortes, e-mail: juliane.fortes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de julho de 2022;
- XX - Juliano Rossato da Silva, e-mail: juliano.rossato@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de janeiro de 2024;
- XXI - Leandro Felipe Aguilar Freitas, e-mail: leandro.aguilar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XXII - Luis Carlos Dick, e-mail: luis.dick@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;

XXIII - Magnus Veríssimo de Oliveira Machado, e-mail: magnus.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de março de 2023;

XXIV - Michele Antonia Ferreira de Oliveira, e-mail: michele.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;

XXV - Nara Saraiva Dutra, e-mail: nara.dutra@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2022;

XXVI - Ricardo Ferreira Renk, e-mail: rfrenk@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de dezembro de 2022;

XXVII - Ricardo Lourega Prati, e-mail: ricardo.prati@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024;

XXVIII - Rodrigo Lucca Santana, e-mail: rodrigo.lucca@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2023;

XXIX - Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas, e-mail: rodrigo.uszacki@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2022;

XXX - Sandra Merlo, e-mail: sandra.merlo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de janeiro de 2023;

XXXI - Susi Mara da Silva Alves, e-mail: susi.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

XXXII - Taigra Biasi Donadel, e-mail: taigra.donadel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de outubro de 2022; e

XXXIII - Thiago Siqueira Sonnenstrahl, e-mail: thiago.sonnenstrahl@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

I - Adriana Correia dos Santos, e-mail: adriana.correia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;

II - Bervev Schwertz, e-mail: bervevschwertz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

III - Camile Alves Cezar, e-mail: camile.cezar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;

IV - Carla Regina Diegues Di Benedetto, e-mail: carla.benedetto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;

V - Cedenir Borghetti, e-mail: cedenir.borghetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de março de 2023;

VI - Cintia Soares Cocco, e-mail: cintiacocco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de maio de 2023;

- VII - Cristiane Guerch Atarão, e-mail: cristiane.guerch@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de novembro de 2022;
- VIII - Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin , e-mail:cristiane.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de julho de 2022;
- IX - Cristina Silva Feltrin, e-mail: cristina.feltrin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;
- X - Daiele Zuquetto Rosa , e-mail:daiele.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022;
- XI - Daniela Dressler Dambros, e-mail: daniela.dambros@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022;
- XII - Darlan Eziquiel Felisberto da Silva, e-mail: darlan.felisberto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022;
- XIII - Debora Pinheiro Santos, e-mail: deboraps@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de julho de 2022;
- XIV - Deisi Maria Link, e-mail: deisi.link@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2023;
- XV - Denise Valduga Batalha, e-mail:denise.batalha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de julho de 2022;
- XVI - Diego de Oliveira Guarienti, e-mail: diego.guarienti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;;
- XVII - Elisabete Vieira Pinheiro, e-mail: elisabete.pinheiro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XVIII - Elisandra Teresinha Munareto de Ávila, e-mail: elisandra.munareto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;
- XIX - Fabiana Ilha Raimundo, e-mail:fabiana.ilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de março de 2023;
- XX - Felipe Schmitt Panegalli, e-mail: felipe.panegalli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024;
- XXI - Francielli Alves Dias, e-mail:francielli.dias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XXII - Gisiele Michele Welker, e-mail:gisiele.welker@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2023;
- XXIII - Ian Fabrício Brites, e-mail: ian.brites@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;
- XXIV - Ione Inês Dotto Simões, e-mail: ione.dotto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de agosto de 2022;
- XXV - Janaina Saydelles Volpatto , e-mail: janaina.volpatto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024;

XXVI - João Carlos Bilhalba De Lima, e-mail: joao.bilhalba, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023;

XXVII - Jonathan Saidelles Correa, e-mail: jonathan.correa, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;

XXVIII - Karina Wiechork , e-mail: karina.wiechork@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;

XXIX - Larissa Scotta, e-mail: larissa.scotta@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 31 de março de 2025;

XXX - Laura Zucuni Guasso, e-mail: lauraguasso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de julho de 2022;

XXXI - Leonardo Simborski Dorneles, e-mail: leonardo.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de julho de 2022;

XXXII - Letícia Zorzela, e-mail: leticia.zorzela@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de julho de 2022;

XXXIII - Lisandra Junges Slavinski, e-mail: lisandra.slavinski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;

XXXIV - Lucimar do Socorro Barreto Moral, e-mail: lucimar.moral@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de julho de 2022;

XXXV - Magali Elis Amoretti, e-mail: magali.amoretti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de outubro de 2023;

XXXVI - Maicon de Brito do Amarante, e-mail: maicon.amarante@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

XXXVII - Marcelo Godoy de Almeida, e-mail: marcelo.almeida@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

XXXVIII - Marcia Soares Forgiarini, e-mail: marcia.forgiarini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

XXXIX - Maria Lucia Viana Cardoso, e-mail: malu.cardoso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de junho de 2023;

XL - Mirian Marciane Barth, e-mail: mirian.barth@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de abril de 2025;

XLI - Miriam Pizzatto Colpo, e-mail: miriam.colpo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2022;

XLII - Norton Jerzewski Noro, e-mail: norton.noro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023;

XLIII - Priscilla Marques Guedes, e-mail: priscilla.guedes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de julho de 2022;

XLIV - Rafael Rezende Lehnhart, e-mail: rafael.lehnhart@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023;

XLV - Raquel da Silva Goularte, e-mail: raquel.goularte@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

XLVI - Renan Covaleski Perlin, e-mail: renan.perlin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de julho de 2022;

XLVII - Rita Vanderleia Martel, e-mail: rita.martel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;

XLVIII - Taíse Tadielo Cezar, e-mail: taise.cezar@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 16 de agosto de 2024;

XLIX - Tairon Beck Martins, e-mail: tairon.martins@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

L - Tobias Depra Rosa, e-mail: tobias.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 08 de julho de 2022;

LI - Vanessa Hernandez Oliveira de Oliveira, e-mail: vanessa.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de agosto de 2022;

LII - Vanessa Reuter Dotto, e-mail: vanessa.dotto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;

LIII - Verônica Brondani, e-mail: veronica.brondani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;

LIV - Vitor Tassinari Dornelles, e-mail: vitor.dornelles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022; e

LV - Viviane Flores de Almeida Hennig, e-mail: viviane@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº 886, de 14 de maio de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004675/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1414, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de
verificação: **24cde7eec2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1415 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23238.001161/2023-37, resolve:

Art. 1º O servidor Daniel Boemo, matrícula Siape nº 3372646, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzido na função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Código da Função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001161/2023-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1415**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **65a01bcc71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1416 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23238.001161/2023-37, resolve:

Art. 1º O servidor Alex Marin, matrícula Siape nº 1680514, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzido na função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Código da Função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:20)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001161/2023-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1416, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de
verificação: **d3fe1bbcd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1417 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo de Consulta instituído através do Edital nº 31, de 1º de abril de 2025 e o respectivo resultado divulgado por meio do Edital nº 42, de 17 de abril de 2025, do *Campus* Santo Ângelo, e nos termos do Processo nº 23789.002018/2025-98, resolve:

Art. 1º Constitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, que será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente e secretário:

- a. Mariéli Terezinha Krampe Machado - Membro nato - Presidente;
- b. Evandro Both - Secretário.

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

- a. Rosane Rodrigues Pagno - Membro Titular;
- b. Sandra Maria De Mello Cardoso - Membro Suplente.

III - Representantes Docentes:

- a. Andressa Peripolli Rodrigues - Membro Titular;
- b. Andrea Pereira - Membro Titular;
- c. Suziane Ghedini Martinelli - 1º Suplente;
- d. Amilcar Guidolim Vitor - 2º Suplente.

IV - Representantes Discentes:

- a. Gabrielly Parcianello Da Luz - Titular - *recondução*;
- b. Erick Alexandre E Souza Da Costa - Titular;
- c. Gabriel Pereira Weiss - Titular;
- d. Olga Pedrolina Oliveira Leite - 1º Suplente;
- e. Isabele Maicá Briesch - 2º Suplente;
- f. Taciara Fontoura - 3º Suplente.

V - Representantes Técnicos-Administrativos em Educação:

- a. Carmem Elisa Magalhães Ferreira Queiroz - Membro Titular - *recondução*;
- b. Aline Haab Lutte Olson - Membro Titular - *recondução*;
- c. Ana Paula De Souza Mambri - Membro Titular;
- d. Fábria Carolina Fortunato Ferreira - 1º Suplente;
- e. Patricia Harter Sampaio Stasiak - 2º Suplente;
- f. Adriana Clarice Henning - 3º Suplente.

VI - Representantes da Sociedade Civil:

- a. Amanda Sarturi Pacheco - Membro Titular - Sindicato do Comércio Varejista de Santo Ângelo - Sindilojas Missões;
- b. Inês Elisane Preuss Leal - Membro Suplente - Coordenadoria Regional de Educação - 14ª CRE;
- c. Lisiane Hoch Brocardo - Membro Suplente - Sindicato dos Professores Municipais de Santo Ângelo - *recondução*;
- d. Lucas Bortolanza - Membro Suplente - Associação Comercial, Cultural, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santo Ângelo - ACISA;
- e. Rosa Maria De Souza - Membro Titular - Coordenadoria Regional de Educação - 14ª CRE;
- f. Rosani Maria Lima Stocker - Membro Titular - Sindicato dos Professores Municipais de Santo Ângelo - *recondução*.

Art. 2º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 3º O mandato dos membros do Colegiado de *Campus* será de 2 (dois) anos a contar de 28 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:29)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000560/2025-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1417, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de
verificação: **caa98793d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1418 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004570/2025-61

Santa Maria-RS, 11 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Consup nº 117, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo referente ao cargo de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, designando para sua composição os seguintes membros:

- I. Raquel Lunardi - Presidente;
- II. Adriano Brum Fontoura;
- III. Andrieli Hedlund Bandeira;
- IV. Franciele Meinerz Forigo;
- v. Frankiele Oesterreich - Coordenadora de tutoria UAB IFFar.

Art. 2º A portaria terá validade de 90 (noventa) dias, a contar de 8 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 13:58)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1418, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de
verificação: **eb9afb8f94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1419 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004473/2025-79, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 07 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, ao servidor Cleber Taschetto Murini - Matrícula Siape nº 3422218, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, cujos efeitos financeiros começam a contar de 07 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004473/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1419, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de
verificação: **fc1e331e8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1420 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme o processo nº 23719.001018/2025-02, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1408, de 7 de agosto de 2025.

I - Onde se lê: "Art. 1º Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Marieli Terezinha Krampe Machado, matrícula Siape nº 1137665, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, passando da Classe B - Nível 04 para a Classe C - Nível 01."

II - Leia-se: "Art. 1º Concede Promoção à servidora Marieli Terezinha Krampe Machado, matrícula Siape nº 1137665, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, passando da Classe B - Nível 04 para a Classe C - Nível 01."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001018/2025-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1420**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **397e748b86**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1421 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23215.003555/2025-50, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Mariele da Silva Vieira - matrícula Siape nº 3054775 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Tradutor e Intérprete de Libras, do cargo de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, código da função CD-004, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003555/2025-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1421, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de
verificação: **fd3d5d373a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1422 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23215.003556/2025-02, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Darla Silveira Volcan Maia, matrícula Siape nº 3082569, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Alimentos e Laticínios, para o cargo de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, código da função CD-004, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:54)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003556/2025-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1422, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de
verificação: **4033cbb925**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1423 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23873.004344/2025-81, resolve:

Art. 1º Concede a Licença Capacitação à servidora Carla Regina Pires, matrícula Siape nº 1878936, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente Social, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 1º de setembro de 2025 a 29 de novembro de 2025, para a escrita da dissertação do Mestrado em Gestão de Organizações Públicas - Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 10:17)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004344/2025-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1423, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **1bd844c4a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1424 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.006347/2024-78, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 10/2025, firmado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar com a empresa Empresa Rhodium Engenharia Ltda, CNPJ nº 36.663.349/0001-50, para fins de execução de projeto de Construção de Guarita no *Campus* em implantação de São Luiz Gonzaga, resultante da Concorrência eletrônica nº 900008/2024 - UASG 158127:

- I - Eliezer Lamas da Silva - Fiscal Técnico - Titular; e
- II - Fabiola Foderati Machado - Fiscal Técnico - Suplente.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

- I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;
- II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

- a) a Instrução Normativa nº 05/2017;
- b) o Termo de Referência dos serviços;
- c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;
- d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;
- e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
- f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º Os fiscais designados nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O(s) fiscal(is) ficarão dispensados das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 10:17)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006347/2024-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1424, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **33c397d265**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1425 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23874.002313/2025-85, resolve:

Art. 1º O servidor Francisco Giraldi - matrícula Siape nº 1279618, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica dispensado da função de Coordenador de Registros Acadêmicos, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 10:17)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.002313/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1425, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **8ae1ec43e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1426 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23874.002314/2025-20, resolve:

Art. 1º A servidora Daniele Baptista Kunzler - matrícula Siape nº 1055016, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designada para a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 10:17)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.002314/2025-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1426, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **fc46743e51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1427 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com fundamento na Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, 4 §4º §6º I Magistério Paridade, e considerando os demais termos do Processo nº 23238.002709/2025-28, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 15 de agosto de 2025, com proventos integrais, à servidora Maria Rosangela Silveira Ramos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 843659, matrícula Siape nº 1780687, Classe T, Nível/Padrão 001, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 13:46)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002709/2025-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1427, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **8c174676e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1428 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23239.001751/2025-11, resolve:

Art. 1º A servidora Juliana Mezomo Cantarelli - matrícula Siape nº 1001951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada do Cargo de Diretora de Ensino Substituta, código da função CD-03, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 13:45)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001751/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1428, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **23e8e98299**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1429 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23239.001751/2025-11, resolve:

Art. 1º A servidora Carine Girardi Manfio - matrícula Siape nº 2770483, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para o Cargo de Diretora de Ensino Substituta, código da função CD-03, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 13:45)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001751/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1429, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **4cbf3652a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1430 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.003505/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora Juliana Sumiensi, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Laboratório/Área Biologia, nível de classificação "D", com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 06 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 09:58)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003505/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1430, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **b709b3f0b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1431 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.003651/2025-44, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual 30% (trinta por cento), à servidora Inayá Vidal Soares Campos, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico Veterinário, nível de classificação "E", com exercício no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 11 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 09:58)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003651/2025-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1431, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **c7db0b7bbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1432 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do Processo nº 23873.003652/2025-99, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor Edilson Andrade, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico Veterinário, nível de classificação "E", com exercício no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 7 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 09:58)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003652/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1432, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **76f6a2f1ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1433 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004605/2025-62

Santa Maria-RS, 12 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão responsável pela organização do Seminário de Avaliação Institucional - Edição 2025, do Instituto Federal Farroupilha-IFFar, designando para sua composição os seguintes servidores:

- I - Fabiana Ilha Raimundo - Presidente
- II - Adriana Herkert Netto Sarturi;
- III - Gabriel Adolfo Garcia;
- IV - Jaline Gonçalves Mombach;
- V - João Pedro Pereira dos Santos; e
- VI - Leíze Barbo Nemitz.

Art. 2º O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, na Reitoria do IFFar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 09:58)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1433, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de
verificação: **1847781cc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1434 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004613/2025-17

Santa Maria-RS, 13 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a servidora Thirssa Helena Grando, matrícula Siape nº 3010601, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 09:58)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1434, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de
verificação: **1b4cb73c21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1435 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004327/2025-43, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no processo de dispensa de licitação para contratação de serviços para atender o Projeto Avaliação de Tecnologia de Alinhamento Contínuo para Pivôs de Irrigação sobre a Uniformidade de Aplicação de Água e a Produtividade da Cultura da Soja para o *Campus* Panambi.

- I - Volnei Luiz Meneghetti - *Campus* Panambi- Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Diogo Vanderlei Schwertner - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;
- III - Everton Lutz - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;
- IV - Heitor Luís Santin Bazzo - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;
- V - Marcelo Bataglin - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;
- VI - Márcia Scholten Prass - *Campus* Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e
- VII - Marlon de Souza Vargas - *Campus* Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 (um) ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 15:22)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004327/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1435, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de
verificação: **95e94f9214**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1436 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do processo nº 23719.001425/2024-21, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), a Zaira Leticia Tissot, matrícula Siape nº 1906221, ocupante do cargo de Professora Substituta com exercício no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. A Professora Substituta tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade no período compreendido entre 12 de julho de 2025 e 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 15:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001425/2024-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1436, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de
verificação: **eb61fb4322**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1437 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23227.003768/2023-81, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus* São Borja, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Coordenação de Assistência Estudantil:

- a. Jairo de Oliveira, matrícula Siape nº 1919224, e-mail: jairo.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023.

II - Coordenação Geral de Ensino:

- a. Alexander da Silva Machado, matrícula Siape nº 1756619, e-mail: alexander.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- b. Alessandro Queiroz Lencina, matrícula Siape nº 1003718, e-mail: alexandro.lencina@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- c. Aline Adams, matrícula Siape nº 2972294, e-mail: aline.adams@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- d. Aline Vicente Kunst, matrícula Siape nº 1503944, e-mail: aline.kunst@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- e. Amélia Biesek Lovatto, matrícula Siape nº 1254211, e-mail: amelia.lovatto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 17 de outubro de 2024;

- f. André Luiz dos Santos, matrícula Siape nº 1279739, e-mail: andre.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2024;
- g. Bruno Siqueira da Silva, matrícula Siape nº 1092039, e-mail: bruno.siqueira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- h. Camila Nemitz de Oliveira Saraiva, matrícula Siape nº 2872792, e-mail: camila.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- i. Carolina Scalco Pinheiro, matrícula Siape nº 1756678, e-mail: carolina.pinheiro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- j. Charles Grazziotin Silva, matrícula Siape nº 1765675, e-mail: charles.grazziotin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- k. Claiton Marques Correa, matrícula Siape nº 2143622, e-mail: claiton.correa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- l. Cristiane Ludwig Araújo, matrícula Siape nº 1614626, e-mail: cristiane.ludwig@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- m. Daniel Fernandes da Silva, matrícula Siape nº 3105965, e-mail: daniel.fernandes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- n. Daniela Antonello Lobo D'ávila, matrícula Siape nº 1453630, e-mail: daniela.davila@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de abril de 2024;
- o. Denise Palma, matrícula Siape nº 1335110, e-mail: denise.palma@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- p. Eliane Martins Coelho, matrícula Siape nº 1796189, e-mail: eliane.coelho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- q. Emerson Ciocheta Roballo, matrícula Siape nº 1805056, e-mail: emersom.robalo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- r. Fernanda de Magalhães Trindade, matrícula Siape nº 1779650, e-mail: fernanda.trindade@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- s. Fernando Luis de Oliveira, matrícula Siape nº 2141529, e-mail: fernando.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- t. Francies Diego Motke, matrícula Siape nº 1109027, e-mail: francies.motke@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 03 de abril de 2024;
- u. Frank Jonis Flores de Almeida, matrícula Siape nº 1879249, e-mail: frank.almeida@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;

- v. Guilherme Pivotto Bortolotto, matrícula Siape nº 1892568, e-mail: guilherme.bortolotto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- w. Guilherme Porto da Silva, matrícula Siape nº 1892568, e-mail: guilherme.porto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- x. Ícaro Lins Iglesias, matrícula Siape nº 2862082, e-mail: icaro.iglesias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2025;
- y. Jan Torres Lima, matrícula Siape nº 1249432, e-mail: jan.lima@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 24 de setembro de 2024;
- z. Juliana Magalhães Bandeira, matrícula Siape nº 2143587, e-mail: juliana.bandeira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- aa. Kellem de Melo Soares, matrícula Siape nº 2213543, e-mail: kellem.soares@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- ab. Leandro Goya Fontella, matrícula Siape nº 1091287, e-mail: leandro.goya@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- ac. Lidiane Schmitz Lopes, matrícula Siape nº 1869831, e-mail: lidiane.schmitz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- ad. Luciana Maroñas Monks, matrícula Siape nº 1756887, e-mail: luciana.monks@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- ae. Luciéli Tolfo Beque Guerra, matrícula Siape nº 2268450, e-mail: lucieli.beque@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- af. Luis Fernando Affonso Fernandes da Cunha, matrícula Siape nº 3162033, e-mail: fernando.cunha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- ag. Mairon Melo Machado, matrícula Siape nº 1882038, e-mail: mairon.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- ah. Michel Silva dos Santos, matrícula Siape nº 1727112, e-mail: michel.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024;
- ai. Odair Menuzzi, matrícula Siape nº 2143657, e-mail: odair.menuzzi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- aj. Paulo Ricardo Barbieri Dutra Lima, matrícula Siape nº 2611468, e-mail: paulo.lima@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- ak. Priscila Gualberto de Lima, matrícula Siape nº 2143418, e-mail: priscila.lima@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;

- al. Priscyla Christine Hammerl, matrícula Siape nº 1756999, e-mail: priscyla.hammerl@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- am. Rafael Baldiati Parizi, matrícula Siape nº 2972483, e-mail: rafael.parizi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- an. Sabrina Daniana da Rosa, matrícula Siape nº 3405659, e-mail: sabrina.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de junho de 2024;
- ao. Sabrine Amaral Martins, matrícula Siape nº 1032276, e-mail: sabrine.martins@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de março de 2024;
- ap. Taniamara Vizzotto Chaves, matrícula Siape nº 1926966, e-mail: taniamara.chaves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023; e
- aq. Thiago Nunes Cestari, matrícula Siape nº 3150753, e-mail: thiago.cestari@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;

III - Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção:

- a. Franciele Wolfart, matrícula Siape nº 1751127, e-mail: franciele.wolfart@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023; e
- b. Nádia Pedrotti Drabach, matrícula Siape nº 1055915, e-mail: nadia.drabach@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1224 de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 15:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.003768/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1437**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **ce5b55d449**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1438 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23243.001029/2023-56, resolve:

Art. 1º A servidora Thais Andrea Baldissera - matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora de Inovação Tecnológica Substituta, código da função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:12)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.001029/2023-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1438**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **082cb02ced**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1439 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.002590/2025-34, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) Marcia Adriana Rosmann, matrícula Siape nº 1761380, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2025, incluso o trânsito, para realização viagem de estudos financiada por meio do Edital UFRGS nº 09/2025 - Edital Alceu Ferraro - Missões Internacionais para Discentes de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS (PPGEDU/UFRGS), junto à Universidad Nacional de Tres de Febrero, em Caseros/Buenos Aires, Argentina, de acordo com processo nº 23241.002590/2025-34 e com base no Decreto nº 91.800/85 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387/95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:10)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.002590/2025-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1439**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **78ecadd4a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1440 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004627/2025-22, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Dispensa de Licitação para Aquisição de Materiais para Atender Projeto Avaliação de Tecnologia de Alinhamento Contínuo para Pivôs de Irrigação da Cultura da Soja para *Campus* Panambi - IFFar:

- I - Volnei Luiz Meneghetti - Panambi - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Marlon de Souza Vargas - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Marcia Scholten Prass - Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- IV - Diogo Vanderlei Schwertner - Panambi - Integrante Requisitante;
- V - Everton Lutz - Panambi - Integrante Requisitante;
- VI - Heitor Luís Santin Bazzo - Panambi - Integrante Requisitante; e
- VII - Marcelo Bataglin - Panambi - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 1 ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004627/2025-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1440, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **376dc1c1f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1441 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 63/2025, referente ao Edital nº 352/2024 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2024/2, e considerando os termos do processo nº 23873.001750/2023-20, resolve:

Art. 1º Prorroga, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação do(a) servidor(a) Diego dos Santos Comis, matrícula Siape nº 2788931, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para realização do Mestrado Profissional em Engenharia de Software na Universidade Federal do Pampa - *Campus* Alegrete (UNIPAMPA), em Alegrete/RS.

Art. 2º O afastamento foi prorrogado por 1 (um) mês, até 8 de setembro de 2025.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado à apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001750/2023-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1441, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **fad56d2288**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1442 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo nº 23240.004441/2021-96, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, a concessão do Afastamento Integral para Qualificação do servidor Ângelo Felipe Sartori, matrícula Siape nº 3006723, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, a partir de 12 de agosto de 2025, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Engenharia Elétrica junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:59)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.004441/2021-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1442**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **3a375ae45f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1443 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004654/2025-03

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Carla dos Santos Gomes, matrícula Siape nº 2997611, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 13 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu em razão de demandas relacionadas à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:58)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1443, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **a7b739d76f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1444 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004488/2025-37, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Serviço de Apoio Administrativo, Cargo de Auxiliar Administrativo, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra - *Campus* Uruguaiana - IFFar:

I - Maurício Sanchotene Dalla Vecchia - Uruguaiana - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Rafael Silvestri Serpa Heinze - Uruguaiana - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Pablo Brauner Viegas - Uruguaiana - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 1 ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004488/2025-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1444, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **657291b60d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1445 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001513/2025-14, resolve:

Art. 1º Autoriza, o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Rejane Zanini, matrícula SIAPE nº 2132001, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, pelo período de 31 de agosto de 2025 a 1º de novembro de 2025, incluso o trânsito, para participação de viagem de estudos junto à Universidad de Málaga, em Málaga, Espanha, por meio do Programa de Movilidad entre Universidades Andaluzas e Iberoamericanas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001513/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1445, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **de8f06559b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1446 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004661/2025-05

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira, matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuante na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocado das férias a contar do dia 18 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre por conta de demandas institucionais da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1446, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **f235791fd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1448 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004615/2025-06, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 14 de outubro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao(a) servidor(a) Priscilla Marques Guedes - Matrícula Siape nº 1895577, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, de Classificação "C", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao(a) servidor(a) a mudança do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004615/2025-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1448, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **ed94db3457**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1448 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004615/2025-06, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 14 de outubro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao(a) servidor(a) Priscilla Marques Guedes - Matrícula Siape nº 1895577, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, de Classificação "C", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao(a) servidor(a) a mudança do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004615/2025-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1448**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **ed94db3457**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1449 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 e art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004326/2025-07, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da contratação, a qual deve atuar no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, para contratação do Museu Itinerante da Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Adriano Cavalheiro Marchesan - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Emmanuel Veiga de Camargo - *Campus* Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Anderson Monteiro da Rocha - Reitoria - Integrante Requisitante;
- IV - Marcia Soares Forgiarini - Reitoria - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 09:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004326/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1449, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de
verificação: **539595fddb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1450 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o processo nº 23215.001808/2025-51, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC ao servidor Sam Felipe Garcez Folgearini, matrícula Siape nº 3110435, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Alegrete, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos financeiros a contar de 5 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.001808/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1450, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de
verificação: **de16fd2bc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1451 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23243.008897/2022-86, resolve:

Art. 1º A servidora Thais Andrea Baldissera - matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora-Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:36)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.008897/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1451, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de
verificação: **c72a70fb96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1452 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004686/2025-09

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Edital nº 348/2025 - Seleção Simplificada de Bolsistas do Bolsa-Formação pelo Programa Mulheres Mil, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção de Professores para atuar no Curso Gestor de Microempresa no âmbito do Programa Mulheres Mil, no Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os seguintes membros:

- I - Tobias Depra Rosa - Presidente;
- II - Ana Carla dos Santos Gomes; e
- III - Gustavo Afonso Müller.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 13:41)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1452, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de
verificação: **6625d03647**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1453 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.000049/2025-70, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 712, de 14 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para a servidora Amelia Biesek Lovatto:

I - Onde se lê:

"Avaliadora interna: Adriana Toso Kemp - matrícula Siape nº 2711800."

II - Leia-se:

"Avaliadora interna: Tamara Angélica Brudna da Rosa - Matrícula Siape nº 1892317."

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:30)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.000049/2025-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1453**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **071dcf7c5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1454 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23873.004639/2025-57, resolve:

Art. 1º A servidora Vivian Flores Costa - matrícula Siape nº 1150691, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora de Inovação Tecnológica Substituta, código da função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 13:42)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004639/2025-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1454, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de
verificação: **4cb7c26f7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1455 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004703/2025-08

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Denize Maria Sott, matrícula Siape nº 3601176, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Contabilidade do Instituto Federal Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 18 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido à necessidade da Administração.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1455**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **4f11920782**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1456 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo 23239.001822/2025-86 resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão para análise do Projeto de Criação do Curso - PCC do Curso Técnico em Confeitaria Subsequente, na modalidade de educação a distância:

I - Fabiana Ilha Raimundo - representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

II - João Pedro Pereira dos Santos - representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

III - Adriana Correia dos Santos - representante da Pró-Reitoria de Administração;

IV - Raquel Lunardi - representante da Pró-Reitoria de Ensino;

V - Vanusa Granella - representante docente; e

VI - Melissa Walter - representante docente.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão é 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001822/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1456, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de
verificação: **671123a2c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1457 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo 23239.001812/2025-41 resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão para análise do Projeto de Criação do Curso - PCC do Técnico em Administração Integrado, na modalidade de EJA EPT:

I - Fabiana Ilha Raimundo - representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

II - João Pedro Pereira dos Santos - representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

III - Leonardo Simborski Dorneles - representante da Pró-Reitoria de Administração;

IV - Valéria Pereira Minussi - representante da Pró-Reitoria de Ensino;

V - Marcio Oliveira Hornes - representante docente; e

VI - Melissa dos Santos Oliveira - representante docente.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão é 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001812/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1457, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de
verificação: **7a55772fc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1458 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo 23239.001810/2025-51 resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão para análise do Projeto de Criação do Curso - PCC do Técnico em Administração Integrado, na modalidade de EJA EPT:

I - Fabiana Ilha Raimundo - representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

II - João Pedro Pereira dos Santos - representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

III - Renan Covaleski Perlin - representante da Pró-Reitoria de Administração;

IV - Rosane Arend - representante da Pró-Reitoria de Administração;

V - Daiele Zuquetto Rosa - representante da Pró-Reitoria de Ensino;

VI - Lidiane Zambenedetti - representante docente;

VII - Camila Scherdien da Silva - representante docente; e

VIII - Daniel Hinnah - representante docente.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão é 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:31)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001810/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1458, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de
verificação: **75c39d5c2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1459 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23789.000382/2025-13, resolve:

Art. 1º O servidor Lucas Postai Hernandez - matrícula Siape nº 3365567, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, fica dispensado da função de Coordenador de Registros Acadêmicos, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:32)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000382/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1459**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **bbde9e2aa5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1460 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23789.002738/2025-53, resolve:

Art. 1º A servidora Lia Machado dos Santos - matrícula Siape nº 2315173, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, fica designada para a função de Coordenação de Registros Acadêmicos, código da função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002738/2025-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1460, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de
verificação: **305947b36d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1461 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 21º4, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23241.003080/2023-12, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus Santo Augusto*, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Direção Geral:

- a) Janice Pinheiro Boeira, e-mail: janice.boeira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 03 de julho de 2025; e
- b) Ricardo Tadeu Paraginski, e-mail: ricardo.paraginski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 09 de fevereiro de 2024.

II - Direção de Ensino:

- a) Cleitom José Richter, e-mail: cleitom.richter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de fevereiro de 2024.

III - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Adão Caron Cambraia, e-mail: adao.cambraia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;
- b) Aelson Aloir Santana Brum, e-mail: aelson.brum@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2024;

- c) Alan Vicente Oliveira, e-mail: alan.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;
- d) Amanda Caroline Martins, e-mail: amanda.martin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de março de 2024;
- e) Camila Copetti, e-mail: camila.copetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de fevereiro de 2024;
- f) Carlos César Wyrepkowski, e-mail: carlos.wyrepkowski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de junho de 2024;
- g) Cesar Eduardo Stevens Kroetz, e-mail: cesar.kroetz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- h) Clarinês Hames, e-mail: clarines.hames@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de fevereiro de 2024;
- i) Cleber Joel Stevens Kroetz, e-mail: cleber.kroetz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023;
- j) Edevandro Sabino da Silva e-mail: edevandro.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;
- k) Edna Nunes Gonçalves, e-mail: edna.goncalves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de janeiro de 2025;
- l) Eduardo Dancler Hennemann e-mail: eduardo.hennemann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de março de 2024;
- m) Eleonir Diniz, e-mail: eleonir.diniz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de dezembro de 2024;
- n) Fabricio Döring Martins, e-mail: fabricio.martins@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;
- o) Flavia Oliveira Junqueira, e-mail: flavia.junqueira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023;
- p) Gabriel Maçalai; e-mail: gabriel.maçalai@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de março de 2024;
- q) Geraldo José Rodrigues, e-mail: geraldo.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 03 de junho de 2025;
- r) Giovana Aparecida Kafer, e-mail: giovana.kafer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;
- s) Hamilton Telles Rosa, e-mail: hamilton.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de março de 2024;
- t) Juliani Natalia dos Santos, e-mail: juliani.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de março de 2024;

- u) Leidi Daiana Preichardt, e-mail: leidi.preichardt@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de março de 2024;
- v) Lessandro de Conti, e-mail: lessandro.deconti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de fevereiro 2024;
- w) Lidiane Cristine Walter, e-mail: lidiane.walter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de fevereiro de 2024;
- x) Lizandra Forgiarini, e-mail: lizandra.forgiarini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de setembro de 2023;
- y) Magnos Roberto Pizzoni, e-mail: magnos.pizzoni@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- z) Maira Fátima Pizolotto, e-mail: maira.pizolotto@iffarroupilha.edu.br, , ingressou no Programa em 14 de março de 2024;
- aa) Márcia Adriana Rosmann, e-mail: marcia.rosmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de setembro de 2023;
- ab) Maria Esther Gomes de Souza, e-mail: maria.desouza@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 09 de setembro de 2024;
- ac) Marieli da Silva Marques, e-mail: marieli.marques@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;
- ad) Mateus da Fonseca Capssa Lima, e-mail: mateus.capssa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de junho de 2025;
- ae) Mauricéia Greici de Oliveira, e-mail: greici.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 03 de dezembro de 2024;
- af) Maurício Cristiano de Azevedo, e-mail: mauricio.azevedo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2023;
- ag) Melissa dos Santos Oliveira, e-mail: melissa.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de maio de 2025;
- ah) Paulo Henrique de Souza Oliveira, e-mail: paulo.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;
- ai) Rafael Bonadiman, e-mail: rafael.bonadiman@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- aj) Renira Carla Soares, e-mail: renira.soares@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 08 de março de 2024;
- ak) Ricardo Correa, e-mail: ricardo.correa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de março de 2024;
- al) Sandro Amorim de Souza, e-mail: sandro.souza@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 21 de janeiro de 2025;

am) Simone Beatriz Nunes Ceretta, e-mail: simone.ceretta@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;

an) Tamara Angélica Brudna da Rosa, e-mail: tamara.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de fevereiro de 2024;

ao) Tatiane Timm Storch, e-mail: tatiane.storch@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de dezembro de 2024;

ap) Tiago Silva de Ávila, e-mail: tiago.avila@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de setembro de 2023;

aq) Tiago Stefanelo e Silva, e-mail: tiago.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 21 de janeiro de 2025;

Art. 2º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 1367 / 2023 - GRE, de 25 de outubro de 2023;

II - nº 1600 / 2023 - GRE, de 11 de dezembro de 2023;

III - nº 418 / 2024 - GRE, de 02 de abril de 2024;

IV - nº 692 / 2024 - GRE, de 27 de junho de 2024;

V - nº 1008 / 2024 - GRE, de 30 de agosto de 2024;

VI - nº 1472 / 2024 - GRE, de 09 de dezembro de 2024; e

VII - nº 474 / 2025 - GRE, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.003080/2023-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1461**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **e4e7c1d9ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1462 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004645/2025-12, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para as Unidades Do IFFar:

I - Gabriel Simon Novack - Jaguari - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Julien Bertoldo de Melo - Jaguari - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Santo Augusto - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 1 ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:32)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004645/2025-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1462, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de
verificação: **b95ee533e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1464 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004717/2025-13

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Leize Barbo Nemitz, matrícula Siape nº 1901391, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir de 19 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido à necessidade da Administração.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1464**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **05cae67978**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1464 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004717/2025-13

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Leize Barbo Nemitz, matrícula Siape nº 1901391, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir de 19 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido à necessidade da Administração.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1464**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **05cae67978**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1465 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23215.003675/2025-57, resolve:

Art. 1º O servidor Rodrigo Oliveira Lopes - matrícula Siape nº 3217072, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenação do Curso Técnico em Química, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003675/2025-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1465, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de
verificação: **86a4bd2054**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1466 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23238.000217/2023-36, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente do Sul - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Jaqueline Dutra de Oliveira, e-mail: jaqueline.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de agosto de 2024; e

b) Mariane Rodrigues Volz de Aguiar, e-mail: mariane.aguiar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de agosto de 2023.

II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) André Luiz Turchielo de Oliveira, e-mail: andre.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de março de 2024.

III - Coordenação de Licitação e Contratos:

a) Gustavo Reis San Martin, e-mail: gustavo.sanmartin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente

do Sul - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

I - Setor de Licitação e Contratos:

a) Alex Rodrigo Brondani, e-mail: alex.brondani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 11 de julho de 2022.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente do Sul - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação Geral de Ensino:

a) Rui Antonio da Rocha Lorensi, e-mail: rui.lorensi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:30)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.000217/2023-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1466**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **6a39ecc5e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1467 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003610/2025-58, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor Tiarles da Silva Maia, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico/área, nível de classificação "E", com exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 13 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:35)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003610/2025-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1467**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **1947383981**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1468 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001282/2025-31, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Josiana Scherer Bassan, matrícula SIAPE nº 2681480, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, pelo período de 6 de setembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, incluso o trânsito, para realização de estágio de doutorado sanduíche junto à Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal, financiado pelo Programa CAPES-PDSE, conforme Edital nº 26/2024, de acordo com processo nº 23239.001282/2025-31 e com base no Decreto nº 91.800/85 e Art. 1º, VI do Decreto nº 1.387/95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001282/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1468**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **b13c5e170b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1469 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001281/2025-96, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Josiana Scherer Bassan, matrícula SIAPE nº 2681480, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, pelo período de 31 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025, incluso o trânsito, para participação no 12º Congresso Internacional sobre Investigación en la Didáctica de las Ciencias, na cidade de Valência, Espanha, de acordo com processo nº 23239.001281/2025-96 e com base no Decreto nº 91.800/85 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387/95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001281/2025-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1469**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **0d21d5cb26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1470 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001183/2025-59, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidora: Rosane do Amaral Peixoto - Matrícula Siape nº 1341123 - Requer RSC nível III;

Avaliador(a) externo(a): Marta Helena Blank Tessmann;

Avaliador(a) externo(a): Cláudia Redecker Schwabe;

Avaliador(a) interno(a): Tamara Angélica Brudna da Rosa; e

Interlocutor(a): Mariane Denardim.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001183/2025-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1470**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **b69b91f2c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1471 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1 e considerando os termos do processo nº 23239.000909/2025-36, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Landara Maitê Simon, matrícula Siape nº 1010566, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, para participar do Mestrado em Gestão de Organizações Públicas na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, a contar de 20 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2027.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:27)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000909/2025-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1471, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de
verificação: **ba36c784ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1472 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001089/2025-14, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante ao servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do curso de Pós-Graduação em Educação na modalidade Doutorado - Presencial da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento será às terças-feiras pela manhã e às quintas-feiras, das 8h às 10h30, de 4 de agosto de 2025 até 11 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:27)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001089/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1472**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **efe660cf87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1473 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.005655/2024-86, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante a servidora Mirian Rosani Crivelaro Kovhauht - matrícula Siape nº 3107587, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas - Doutorado Profissional, (DINTER) da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 4 de agosto de 2025 a 11 de dezembro de 2025, nas tardes de quinta-feira e dias de sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005655/2024-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1473, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de
verificação: **ee9b12d509**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1474 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; com fundamento no Art. 10º parágrafo §1º, inciso III - Compulsória, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os termos do processo n.º 23239.002054/2025-88, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 18 de agosto de 2025, com proventos proporcionais ao servidor Carlos Antonio Taschetto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 839366, matrícula Siape nº 1206011, Classe C 004, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:44)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.002054/2025-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1474**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **ff3e1ad260**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1475 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no art. 20, parágrafo 2º, inciso I da EC103, código Siape 49034, e considerando os termos do processo nº 23215.003188/2025-94, resolve:

Art. 1º Ao servidor Clovis Adalberto dos Santos Silva, matrícula Siape nº 1107075, Operador de Máquina de Lavanderia, lotado no *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, fica concedido Abono de Permanência.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 2 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003188/2025-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1475**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: **7acb5a6893**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1476 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, de acordo com os termos do art. 3º, inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME No 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso III do art. 217 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 § 2º da Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os demais termos do processo nº 23215.002748/2025-93, resolve:

Art. 1º Concede pensão vitalícia à dependente Maria de Lourdes da Costa Araújo, na qualidade de cônjuge, equivalente a uma cota parte (60%) da média do provento com redutor previsto na EC 103/2019, pelo falecimento do servidor aposentado Antônio Nunes Araújo, matrícula Siape nº 49920, ocorrido no dia 17 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:14)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002748/2025-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1476, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de
verificação: **06179cac9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1477 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e nos termos do processo nº 23873.001389/2025-0, resolve:

Art. 1º Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria Eletrônica nº 1.174, de 25 de junho de 2025, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de normativa de regulamentação do Estágio Probatório no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001389/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1477**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: **fdff1cfaf9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1478 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23242.002730/2025-64, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Anelia Franceli Steinbrenner, matrícula Siape nº 2385856, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, pelo período de 4 a 6 de setembro de 2025, incluso o trânsito, para participação no VIII Congreso en Ciencia, Cultura y Sociedad "La Universidad y la Inteligencia Artificial al servicio de la sociedad" simultaneamente com o XII Simpósio Iberoamericano de Cooperación para el Desarrollo y la Integración Regional, na Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asunción - Campus Itapúa, em Encarnación, Paraguai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:12)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002730/2025-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1478, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de
verificação: **79f41eba9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1479 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23242.002729/2025-30, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Sandra Cristina Franchikoski, matrícula Siape nº 1891858, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha -*Campus* Santa Rosa, pelo período de 4 a 6 de setembro de 2025, incluso o trânsito, para participação no XII Simpósio Iberoamericano de Cooperación para el Desarrollo y la Integración Regional, na Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asunción - Campus Itapúa, em Encarnación, Paraguai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:59)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002729/2025-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1479, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de
verificação: **1976d5bef1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1480 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23242.002134/2025-84, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Rodrigo Magnos Soder, matrícula Siape nº 2141696, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, pelo período de 04 a 06 de setembro de 2025, incluso o trânsito, para participação XII Simpósio Iberoamericano de Cooperación para el Desarrollo y la Integración Regional, na Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asunción - Campus Itapúa, em Encarnación, Paraguai

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:58)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002134/2025-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1480, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de
verificação: **60079b9785**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1481 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004776/2025-91

Santa Maria-RS, 22 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, conforme o Edital IFFar nº 312, de 18 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Formaliza a Comissão de Avaliação de Propostas de produtos oriundos de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para apresentação na 5ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica - SNEPT - 2025.

Parágrafo único. O período de realização da avaliação dos trabalhos ocorreu de 18 a 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica formalizada a designação dos servidores a seguir relacionados para atuar na Comissão Avaliadora dos trabalhos que participarão da 5ª SNEPT:

- I - Ana Carla dos Santos Gomes;
- II - Diogo Maus;
- III - Daiele Zuchetto Rosa;
- IV - Anderson Monteiro da Rocha;
- V - Adriano Cavalheiro Marchesan; e
- VI - Emmanuel Veiga de Camargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:27)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1481, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de
verificação: **4e463f5b77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1482 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.001600/2022-94, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Frederico Westphalen - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

I - na Coordenação de Licitação e Contratos:

Marcio Giovane Trentin Bisognin, matrícula Siape nº: 1747314, e-mail: marcio.bisognin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de agosto de 2022;

José Fernando de Souza Fernandes, matrícula Siape nº: 2126652, e-mail: jose.fernandes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 4 de agosto de 2022;

Eliane Azevedo de Mello, matrícula Siape nº: 3897786, e-mail: eliane.mello@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 8 de agosto de 2022; e

Ana Paula dos Santos Farias, matrícula Siape nº: 2313943, e-mail: anapaula.farias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 7 de abril de 2025.

II - na Coordenação de Orçamento e Finanças:

Precila Garlet Stefanello, matrícula Siape nº: 3360957, e-mail: precila.stefanello@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de julho de 2024.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus Frederico Westphalen* - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

I - na Coordenação de Orçamento e Finanças:

Leandro Adriano Ilgenfritz, matrícula Siape nº: 1669098, e-mail: leandro.ilgenfritz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 11 de julho de 2022.

II - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

Rebeca Franck Marques Ferreira, matrícula Siape nº: 3383190, e-mail: **rebeca.marques@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de julho de 2024.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus Frederico Westphalen* - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - na Coordenação de Assistência Estudantil:

Daniel Veiga Oliveira, matrícula Siape nº: 1969889, e-mail: **daniel.veiga@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de novembro de 2024; e

Queli Ione Noronha, matrícula Siape nº: 2278134, e-mail: **queli.noronha@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de novembro de 2024.

II - na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

Noeli Alves Lima, matrícula Siape nº: 2632853, e-mail: **noeli.lima@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 2 de junho de 2025.

III - na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção:

Angelo Junior Paloschi, matrícula Siape nº: 1796346, e-mail: **angelo.paloschi@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 21 de março de 2023;

Tatiane Carla Presotto Asturian, matrícula Siape nº: 1162166, e-mail: **tatiane.asturian@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de julho de 2024;

Alexandra Raquel Porazzi de Camoes, matrícula Siape nº: 3158169, e-mail: **alexandra.camoes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de agosto de 2024;

Angela Preza Ramos, matrícula Siape nº: 3322309, e-mail: **angela.ramos@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de agosto de 2024.

IV - na Coordenação de Registros Acadêmicos:

Denise de Quadros, matrícula Siape nº: 1920807, e-mail: **denise.quadros@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de julho de 2024;

Edineia Filipiak, matrícula Siape nº: 1019107, e-mail: **edineia.filipiak@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de julho de 2024; e

Lia Machado dos Santos, matrícula Siape nº: 2315173, e-mail: lia.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de setembro de 2025.

V - na Coordenação de Produção:

Alisson Minozzo da Silveira, matrícula Siape nº: 2268881, e-mail: alisson.silveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de julho de 2024;

Marcelo Luiz Seibert, matrícula Siape nº: 1461275, e-mail: marcelo.seibert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 23 de junho de 2025; e

Antonio Rogerio Cado Valente, matrícula Siape nº: 2391895, e-mail: antonio.valente@iffarroupilha.edu.br, , ingressou no programa em 23 de junho de 2025.

VI - na Diretoria de Administração:

Sandro Albarello, matrícula Siape nº: 1834582, e-mail: sandro.albarello@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de julho de 2024.

VII - na Coordenação de Ações Afirmativas:

Angelica Pozzer, matrícula Siape nº: 2240366, e-mail: angelica.pozzer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de abril de 2024.

VIII - Coordenação de Infraestrutura:

Marcio André Lowe, matrícula Siape nº: 382752, e-mail: marcio.lowe@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de julho de 2024.

IX - na Chefia de Gabinete:

Sandra de Fátima Kalinoski, matrícula Siape nº: 1655203, e-mail: sandra.kalinoski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de julho de 2024.

X - na Biblioteca:

Karina da Silva Machado Leal, matrícula Siape nº: 2391116, e-mail: karina.leal@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de outubro de 2024; e

Frederico Cutty Teixeira, matrícula Siape nº: 2172099, e-mail: frederico.cutty@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de outubro de 2024.

XI - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

Sabrina Finatto Machado, matrícula Siape nº: 1301488, e-mail: sabrina.machado@iffarroupilha.edu.br; ingressou no programa em 1º de outubro de 2024.

XII - na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Maira Giovenardi, matrícula Siape nº: 1683246, e-mail: maira.giovenardi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 7 de março de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes portarias eletrônicas:

- I - Portaria Eletrônica nº 954/2022, de 15 de agosto de 2022;
- II - Portaria Eletrônica nº 1059/2022, de 26 de agosto de 2022;
- III - Portaria Eletrônica nº 1421/2022, 21 de novembro de 2022;
- IV - Portaria Eletrônica nº 110/2023, 30 de janeiro de 2023;
- V - Portaria Eletrônica nº 513/2023, 2 de maio de 2023;
- VI - Portaria Eletrônica nº 701/2024, 2 de julho de 2024;
- VII - Portaria Eletrônica nº 927/2024, 14 de agosto de 2024;
- VIII - Portaria Eletrônica nº 1470/2024, 9 de dezembro de 2024;e
- IX - Portaria Eletrônica nº 635/2025, 24 de março de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.001600/2022-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1482, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de
verificação: **a7e1ffd699**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1483 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, de acordo com os termos do art. 3º, inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME No 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso III do art. 217 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 § 2º da Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os demais termos do processo nº 23873.004742/2025-05, resolve:

Art. 1º Concede, pensão vitalícia ao dependente José Reginaldo Machado, na qualidade de cônjuge, equivalente à integralidade da remuneração, pelo falecimento da servidora Maria Santa Soares Machado, matrícula Siape nº 50010, ocorrido em 14 de maio de 2018.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria passam a contar a partir de 14 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004742/2025-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1483**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **cbc62794b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1484 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o processo nº 23227.000049/2025-70, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC a servidora Amelia Biesek Lovatto, matrícula Siape nº 1254211, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* São Borja, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos financeiros a contar de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:39)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.000049/2025-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1484, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de
verificação: **214e32687f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1485 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004830/2025-07

Santa Maria-RS, 25 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Isabel Graciele Padoin, matrícula Siape nº 2394828, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir de 26 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido à necessidade da Administração, para participar de reuniões da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (COPSIA).

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 8 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1485**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **db0cac51be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1486 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004832/2025-98

Santa Maria-RS, 25 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Raquel Lunardi, matrícula Siape nº 1758839, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir de 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido à necessidade da Administração, para atendimento de demandas na Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1486**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **5c5a16a964**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1487 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004839/2025-18

Santa Maria-RS, 25 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir do dia 29 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação é justificada pela necessidade de atendimento da organização de pautas da 5ª Reunião ordinária do Codir, presencial no *Campus* Panambi, demandada pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1487**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **42d535e2a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1488 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23227.002823/2025-87, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Aline Vicente Kunst, matrícula Siape nº 1503944, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja, pelo período de 7 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2025, incluso o trânsito, para participação na 11ª Conferência Internacional de Geoparques Mundiais da UNESCO, em Temuco, Chile.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:54)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002823/2025-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1488**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **6ec096a468**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1489 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.004019/2024-22, resolve:

Art. 1º A servidora Mariséti Mossi Rodrigues Dias, matrícula Siape nº 1107583, ocupante do cargo de Telefonista, fica exonerada do Cargo de Diretora de Administração Substituta, Código da Função CD-003, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.004019/2024-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1489, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de
verificação: **6d27997488**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1490 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004850/2025-70

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 e art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23243.005462/2022-80, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para reconstituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de caldeira, rede de vapor, sistema de aquecimento e reservatório de água (BOILER) para o *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Gustavo Reis San Martin - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Gustavo de Bacco Giacomelli - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Jorge Luis Carvalho Flores - Integrante Requisitante;
- IV - Tiago Luiz Lucca - Integrante Administrativo.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:09)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1490, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de
verificação: **f968ec979b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1491 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001927/2024-64, resolve:

Art. 1º O servidor Gustavo de Bacco Giacomelli, matrícula Siape nº 2124337, ocupante do cargo de Assistente em Administração, fica nomeado para o Cargo de Diretor de Administração Substituto, Código da Função CD-003, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001927/2024-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1491**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **c150d1514f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1492 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002367/2025-18, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidora: Aldair José Cabral Ferreira - Matrícula Siape nº 3446327 - Requer RSC nível II;

Avaliador(a) externo(a): José Sérgio Domingues;

Avaliador(a) externo(a): Neuber Silva Ferreira;

Avaliador(a) interno(a): Daniel Fernandes da Silva; e

Interlocutor(a): Mateus Henrique Dal Forno.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:22)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002367/2025-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1492, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de
verificação: **05a60a645a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1493 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.005660/2024-99, resolve:

Art. 1º Fica concedido, a renovação do Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço a servidora Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin, Matrícula Siape nº 1059463, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Secretária Executiva, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, na modalidade Doutorado Presencial, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará nos dias de segunda-feira e quarta-feira, durante o segundo semestre de 2025, especificamente do dia 4 de agosto de 2025 até 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005660/2024-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1493**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **081388151e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1494 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23238.002569/2023-26, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus São Vicente do Sul*, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Adriano Garcia Rosado Junior, e-mail: adriano.rosado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de outubro de 2023;
- b) Aline da Rosa Parigi, e-mail: aline.parigi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de março de 2024;
- c) Aline Martins Dos Santos, e-mail: aline.martins@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de junho de 2024;
- d) Ana Claudia de Oliveira da Silva, e-mail: anaclaudia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2023;
- e) Ana Luiza Gomes Paz, e-mail: ana.paz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;
- f) Ana Maria Coden Silva, e-mail: ana.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de março de 2024;
- g) Ana Paula de Souza Rezer, e-mail: ana.rezer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de março de 2025;
- h) André Hellvig da Silva, e-mail: andre.hellvig@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023;

- i) Andreia Maria Piovesan Rocha, e-mail: andrea.piovesan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de março de 2024;
- j) Andriza Pujol de Ávila, e-mail: andriza.avila@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de novembro de 2023;
- k) Angelica Ilha Gonçalves, e-mail: angelica.ilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de maio de 2025;
- l) Antonio Carlos Minuzzi Righes, e-mail: antonio.righes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2024;
- m) Carla Callegaro Correa Kader, e-mail: carla.kader@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de março de 2024;
- n) Cleudson José Michelin, e-mail: cleudson.michelon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023;
- o) Cristiano Martins Vieira, e-mail: cristiano.vieira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de julho de 2024;
- p) Cynthia Gindri Haigert, e-mail: cynthia.haigert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 17 de outubro de 2024;
- q) Daniela Antonello Lobo D'avila, e-mail: daniela.davila@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de junho de 2025;
- r) Deise Grazielle Dickel, e-mail: deise.dickel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de outubro de 2024;
- s) Ediane Machado Wollmann, e-mail: ediane.wollmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- t) Eliseo Salvatierra Gimenes, e-mail: eliseo.gimenes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023;
- u) Emanuele Junges, e-mail: emanuele.junges@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de setembro de 2023;
- v) Eric Tadiello Beltrão, e-mail: eric.beltrao@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de fevereiro de 2024;
- w) Estela Mari Piveta Pozzobon, e-mail: estela.pozzobon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de outubro de 2023;
- x) Evelize Dorneles Minuzzi, e-mail: evelize.minuzzi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de março de 2024;
- y) Felipe Amorim Fernandes, e-mail: felipe.fernandes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;
- z) Fernanda de Camargo Machado, e-mail: fernanda.camargo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de março de 2024;
- aa) Fernanda dos Santos Depoi, e-mail: fernanda.depoi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de novembro de 2023;
- ab) Fernanda Pena Noronha Rosado, e-mail: fernanda.rosado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de fevereiro de 2024;

- ac) Giovan Sehn Ferraz, e-mail: giovan.ferraz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de fevereiro de 2024;
- ad) Gleizer Bierhalz Voss, e-mail: gleizer.voss@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de fevereiro de 2024;
- ae) Graciela Beck de Bitencourt dos Santos, e-mail: graciela.bitencourt@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de março de 2024;
- af) Helena Brum Neto, e-mail: helena.neto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de fevereiro de 2024;
- ag) Hermes Gilber Ubert, e-mail: hermes.uberti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de março de 2025;
- ah) Janine Bochi do Amaral, e-mail: janine.amaral@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de novembro de 2024;
- ai) Jean Karlo Acosta Mendonça, e-mail: jean.mendonca@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de março de 2024;
- aj) Jussara Aparecida da Fonseca, e-mail: jussara.fonseca@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de abril de 2024;
- ak) Lauricio Bighelini da Silveira, e-mail: lauricio.silveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;
- al) Lenice De Lourenço Marques, e-mail: lenice.marques@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de dezembro de 2024;
- am) Lenize Rodrigues Ferreira, e-mail: lenize.ferreira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de fevereiro de 2024;
- an) Leonardo Germano Krüger, e-mail: leonardo.kruger@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de abril de 2024;
- ao) Leticia Mossate Jobim, e-mail: leticia.jobim@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de junho de 2025;
- ap) Liliana Souza de Oliveira, e-mail: liliana.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de fevereiro de 2024;
- aq) Lilian Piecha Moor, e-mail: lilian.moor@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de junho de 2025;
- ar) Luciana Didonet Del Fabro, e-mail: luciana.delfabro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de agosto de 2024;
- as) Luciana Scherer, e-mail: luciana.scherer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de março de 2024;
- at) Luciane Ayres Peres, e-mail: luciane.peres@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;
- au) Lucillana de Moraes Silveira, e-mail: lucillana.silveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;
- av) Marcelino João Knob, e-mail: marcelino.knob@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de fevereiro de 2024;

- aw) Marcia Juliana Dias de Aguiar, e-mail: marcia.aguiar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de fevereiro de 2024;
- ax) Marcelo Marchet Dalosto, e-mail: marcelo.dalosto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de fevereiro de 2024;
- ay) Marcelo Marcos Muller, e-mail: marcelo.muller@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de abril de 2025;
- az) Marcio Oliveira Hornes, e-mail: marcio.hornes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de abril de 2025;
- ba) Michele Gonçalves do Nascimento, e-mail: michele.severo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de março de 2025;
- bb) Núvea Kuhn, e-mail: nuvea.kuhn@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de setembro de 2024;
- bc) Rogério Cassanta Rosado, e-mail: rogerio.rosado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de fevereiro de 2024;
- bd) Rosana Tomazi, e-mail: rosana.tomazi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 27 de março de 2025;
- be) Simone Bochi Dorneles, e-mail: simone.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de fevereiro de 2024;
- bf) Simone Medianeira Franzin, e-mail: simone.franzin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de setembro de 2023;
- bg) Thiago Della Nina Idalgo, e-mail: thiago.idalgo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 21 de fevereiro de 2024;
- bh) Tiana de Barros Santanna, e-mail: tiana.anna@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de março de 2024;
- bi) Vanessa Almeida da Silva, e-mail: vanessa.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de julho de 2024; e
- bj) Vanusa Granella, e-mail: vanusa.granella@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de março de 2025.

II - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

- a) Cinara Ewerling da Rosa, e-mail: cinara.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de fevereiro de 2024.

III - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Integrado:

- a) Alecson Milton Almeida dos Santos, e-mail: alecson.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de março de 2024.

IV - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- a) Catiane Mazocco Paniz, e-mail: catiane.paniz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de março de 2024.

Art. 2º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 1368, de 25 de outubro de 2023;

II - nº 1598, de 11 de dezembro de 2023; e

III - nº 1081, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:20)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002569/2023-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1494, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de
verificação: **7f22596f6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1495 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004870/2025-41

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, conforme o Edital IFFar nº 312, de 18 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora da participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha na Expoiner 2025, no município de Esteio/RS, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Pró-reitoria de Extensão:

- a. Ana Carla dos Santos Gomes - matrícula Siape nº 2997611;
- b. Cláudia Maria Costa Nunes - matrícula Siape nº 2968023.
- c. Denise Valduga Batalha - matrícula Siape nº 25656458;
- d. Diogo Maus - matrícula Siape nº 1299714;
- e. Getúlio Jorge Stefanello Júnior - matrícula Siape nº 1611511;

II - Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

- a. Emmanuel Veiga de Camargo - matrícula Siape nº 1788819.
- b. Thirssa Helena Grando - matrícula Siape nº 3010601;

III - *Campus* Alegrete

- a. Diego Soares Machado - matrícula Siape nº 1140602;
- b. Elton Pilar Medeiros - matrícula Siape nº 2691360;
- c. Jonas Sponchiado - matrícula Siape nº 1296311;
- d. Mirian Marchezan Lopes - matrícula Siape nº 2611234;
- e. Priscylla Jordania Pereira de Mesquita - matrícula Siape nº 1206648.
- f. Tatiana Pfuller Wommer - matrícula Siape nº 1900079;

IV - *Campus* Frederico Westphalen

- a. Angelo Junior Paloschi - matrícula Siape nº 1796346;

b. Maira Giovenardi - matrícula Siape nº 1683246.

V - *Campus* Júlio de Castilhos

a. Luiz Antero de Oliveira Peixoto - matrícula Siape nº 1669158.

b. Rui de Castro Pilar - matrícula Siape nº 1100090;

VI - *Campus* Santa Rosa

a. Cristian Hansen - matrícula Siape nº 1271573;

b. Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann - matrícula Siape nº 3120064;

c. Lauri Mayer - matrícula Siape nº 1757311;

d. Magnus Jaime Scheffler - matrícula Siape nº 1610208.

VII - *Campus* Santo Augusto

a. Ricardo Tadeu Paraginski - matrícula Siape nº 2157014.

VIII - *Campus* São Borja

a. Maíra Flores Frigo - matrícula Siape nº 2124195.

IX - *Campus* Panambi

a. Marcelo Bataglin - matrícula Siape nº 1878811.

X - *Campus* São Vicente do Sul

a. Fabiano Damasceno - matrícula Siape nº 1284102;

b. Jairo Cruz Da Cruz - matrícula Siape nº 17548276.

Art. 2º A comissão também será responsável por organizar o espaço institucional Casa do Alegrete no mesmo evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1495, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de
verificação: **9c3217488b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1496 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004871/2025-95

Santa Maria-RS, 26 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Adriano Brum Fontoura, matrícula Siape nº 1756577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocado das férias a partir do dia 26 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação é justificada em razão da realização de atividades envolvendo cursos de Educação à Distância do IFFar.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 11:01)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1496, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de
verificação: **149357f946**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1497 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Edital nº 101/2023, de 16 de março de 2023, referente aos Editais nº 002/2023 e nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023, que trata da Seleção de servidores para a composição do Comitê de Ética na Pesquisa com seres humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - CEP, e os termos do processo nº 23243.008533/2022-04, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê de Ética na Pesquisa - CEP do Instituto Federal Farroupilha - IFFar, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) Talitha Comaru (Coordenadora titular) - Ciências da Saúde;
- b) Alexandre Guandalini Bossa - Ciências Sociais Aplicadas;
- c) Cintia Corte Real Rodrigues - Ciências da Saúde;
- d) Frank Jonis Flores de Almeida - Ciências Exatas e da Terra;
- e) Graciela Fagundes Rodrigues - Ciências Humanas;
- f) Lidiane Kasper - Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Luiza Loebens - Ciências Biológicas;
- h) Ronan Simioni - Ciências Humanas;
- i) Tatiane Timm Storch - Ciências Agrárias; e
- j) Vantoir Roberto Brancher - Ciências Humanas.

II - Membros Suplentes:

- a) Carmo Henrique Kamphorst - Ciências Exatas e da Terra.

Art. 2º O mandato dos membros tem validade de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Art 12 da Resolução Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:25)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Processo Associado: 23243.008533/2022-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1497, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de
verificação: **7e4e795626**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1498 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23241.000565/2025-16, resolve:

Art. 1º O servidor Aelson Aloir Brum Santana - matrícula Siape nº 1622504, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Cargo de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000565/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1498**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **7b4e16069a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1499 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23241.003239/2025-61, resolve:

Art. 1º A servidora Cintia Guarienti - matrícula Siape nº 1792580, ocupante do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para o Cargo de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.003239/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1499**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **8567501b9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1500 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23241.003233/2025-93, resolve:

Art. 1º A servidora Mauricéia Greici de Oliveira - matrícula Siape nº 1932106, ocupante do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para o Cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:17)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.003233/2025-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1500, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de
verificação: **4adb06ff16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1501 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº **23873.004720/2025-37**, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação à servidora Taigra Biasi Donadel, matrícula Siape nº 1610417, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 15 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025, para realização do Curso Ética no Trabalho - 160 horas - Cursos Virtuais Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004720/2025-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1501**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **c50de7dd8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1502 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº **23873.004721/2025-81**, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação ao servidor Renan Covaleski Perlin, matrícula Siape nº 2616620, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 15 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025, para realização do Curso Ética no Trabalho - 160 horas - Cursos Virtuais Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:18)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004721/2025-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1502, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de
verificação: **f3b09e104e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1503 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004853/2025-11, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 5 de setembro de 2024 a 5 de setembro de 2025, à servidora Daiana de Freitas Carpenedo - Matrícula Siape nº 1887782, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Auditora, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:19)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004853/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1503, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de
verificação: **0987205a5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1504 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23874.002483/2025-60, resolve:

Art. 1º A servidora Vanessa de Cássia Pistóia Mariani - matrícula Siape nº 1901773, ocupante do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:20)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.002483/2025-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1504, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de
verificação: **72ea6c5eac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1505 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.004692/2023-11, resolve:

Art. 1º Encerra o exercício, em caráter provisório, no interesse da Administração, da servidora Thais Andrea Baldissera, matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos para a Reitoria, para atuação na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI.

Parágrafo único. O encerramento do exercício provisório retroage ao dia 18 de agosto de 2025, data da publicação da Portaria Eletrônica nº 1.392/2025 no Diário Oficial da União, a qual concedeu a Licença para tratar de interesse particular-LTIP à servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:20)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004692/2023-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1505**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **75300b1960**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1506 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23874.002485/2025-59, resolve:

Art. 1º O servidor Adão Caron Cambraia - matrícula Siape nº 1839109, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Acadêmico Local do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.002485/2025-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1506, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de
verificação: **9bc86288ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1507 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004923/2025-23

Santa Maria-RS, 27 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando a parceria interinstitucional do IFFar com as prefeituras municipais, instituições educacionais do território Projeto Geoparque Raízes de Pedra e demais instituições parceiras, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê Interinstitucional de Implantação do Projeto Geoparque Raízes de Pedra, indicando para sua composição os seguintes membros:

I - Representantes do IFFar:

- a. Nídia Heringer - Reitora do IFFar;
- b. Getulio Jorge Stefanello Júnior - Pró-reitor de Extensão e Coordenador Geral do Projeto Geoparque Raízes de Pedra;
- c. Ricardo Antonio Rodrigues - Diretor Geral do IFFar *Campus Jaguari*;
- d. Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues - Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IFFar *Campus Jaguari*;
- e. Marco Antônio da Costa Malheiros - *Campus Jaguari*.
- f. Paulo Roberto Cecconi Deon - Diretor Geral do IFFar *Campus São Vicente do Sul*;
- g. Fabiano Damasceno - Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IFFar *Campus São Vicente do Sul*;
- h. Adriana Zamberlan - Coordenadora do Projeto Cidades Educadoras;
- i. Aline Vicente Kunst - Coordenadora do Comitê Científico;
- j. Diogo Maus - Coordenador de Ações Sociais, no Território;
- k. Taise Tadielo Cezar - Coordenadora de Ações Sociais e Pedagógicas;
- l. Luciana Dalla Nora dos Santos - Coordenadora do Projeto Agenda 2030;
- m. Caroline Leuchtenberger - Coordenadora de Geodiversidade;
- n. João Alcides Haetinger Esmerio - Apoio administrativo e comunicação;
- o. Gustavo Afonso Müller - Apoio administrativo e comunicação;

p. Adriele Reinaldo de Farias - Apoio administrativo e comunicação.

II - Representantes da Unipampa:

- a. Carmen Regina Dorneles Nogueira - Coordenadora do Comitê Técnico;
- b. Alex Sander Barcelos Retamoso - Assessor de Articulação e Elaboração de Projetos.

III - Representantes da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM:

- a. Luis Eduardo de Souza Robaina - Membro do Comitê Científico.

IV - Representantes do município de Jaguari:

- a. Igor Tambara - Prefeito de Jaguari;
- b. Laura Cristofari - Coordenadora de ações locais;
- c. Juarez Gavioli - Articulador local;
- d. Lisandra Vencato - Articuladora local;
- e. Lucele Gonçalves Zanini - Articuladora local;
- f. Roberto Carlos Boff Turchiello - Articulador local;
- g. Elenice de Lourdes Cattelan - Articuladora local.

V - Representantes do município de Mata:

- a. Sandro Savegnago - Prefeito de Mata;
- b. Gustavo Diello - Coordenador de ações locais;
- c. Eduardo Beviláqua Weber - Articulador local;
- d. Eron Haesbaerth - Articulador local;
- e. Silvia Taschetto - Articuladora local.

VI - Representantes do município de Nova Esperança do Sul:

- a. Ivori Antonio Guasso Junior - Prefeito de Nova Esperança do Sul;
- b. Janaita Buzata Cogo - Coordenadora de ações locais;
- c. Taís Locatelli - Articuladora local;
- d. Alcione Engroff Schimdt - Articuladora local;
- e. Getulio Cristiano de Bastos Brasil - Articulador local.

VII - Representantes do município de Santiago:

- a. Marcelo Gorski de Matos - Prefeito de Santiago;

- b. Marcio de Souza Brasil - Coordenador de ações locais;
- c. Mara Elizete Rebelo de Lourenço - Articuladora local;
- d. Paulo César Côrtes Acosta - Articulador local.

VIII - Representantes do município de São Francisco de Assis:

- a. Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito de São Francisco de Assis;
- b. Prescilla Silveira Saquett - Coordenadora de ações locais;
- c. Fabiana Ciocheta Mazuco - Articuladora local;
- d. Vander Cleiton Maciel de Vargas - Articulador local;
- e. Francisco Merck - Articulador local;
- f. Domingo Bianchini - Articulador local;
- g. Vivian Alcain - Articuladora local.

IX - Representantes do município de São Pedro do Sul:

- a. Fernando Pillar Cezar - Prefeito de São Pedro do Sul;
- b. Mariana Binato de Souza - Coordenadora de ações locais;
- c. Luiz Felipe Flôres Bassaco - Articulador local;
- d. Francis Schirrmann Silveira - Articuladora local;
- e. Gláucia Fabiani Gutheil - Articuladora local;
- f. Liziane Letícia Gutheil Bayer - Articuladora local.

X - Representantes do município de São Vicente do Sul:

- a. Fernando da Rosa Pahim - Prefeito de São Vicente do Sul;
- b. Mitielle Saccol Fernandes - Coordenadora de ações locais.

XI - Representantes do município de Toropi:

- a. Vandir Oesterreich - Prefeito de Toropi;
- b. Dilneia Vanessa Wagner - Coordenadora de ações locais;
- c. Érica Galocha Prunzel - Articulador local;
- d. Lauro Scherer - Articulador local.

XII - Representante do Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Jaguari:

- a. Júlio César Wincher Soares - Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Jaguari.

XIII - Representante do Consórcio Intermunicipal Caminho das Origens:

- a. Ivori Antonio Guasso Junior - Presidente do Consórcio Intermunicipal Caminho das Origens;
- b. Vandir Oesterreich - Vice-presidente do Consórcio Intermunicipal Caminho das Origens;
- c. Paloma Medeiros - Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal Caminho das Origens;
- d. Jaqueline Cadó - Diretora de Comunicação do Consórcio Intermunicipal Caminho das Origens.

XIV - Responsável pelas ações de geoconservação do Geoparque:

- a. Carlos Alberto da Fonseca Pires - Geólogo.

XV - Representantes das instituições parceiras:

- a. Álvaro Luis de Melo Machado - Coordenador o programa de Ecoturismo do RS - Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul (Setur);
- b. Carlos Renato Savoldi - Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) - Secretaria da Cultura do Rio Grande do Sul (Sedac);
- c. Idília Fernandes - Assistente Social - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders)
- d. Rosa Lia Barbieri - Coordenadora do Projeto Rota dos Butiazais - Pesquisadora da Embrapa Clima Temperado Rota dos Butiazais;
- e. Guilherme Godoy dos Santos Passamani - Associação Rio-grandense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS - Ascar);
- f. Paulo Cezar Zanine Prina - Diretor Executivo Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG - Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi);
- g. Gilmar Deponti - Supervisor Microrregional - Associação Rio-grandense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS - Ascar);
- h. Carlos Henrique Karsten Júnior - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- i. Higor Machado de Freitas - Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Jaguari.

Art. 2º O Geoparque é um território com limites definidos que apresentam sítios e paisagens de geológica, paleontológica e ou arqueológica com reconhecimento internacional, aliados a outros bens naturais e culturais da região.

§1º Nesse território, de forma participativa, deve-se estabelecer parcerias e o engajamento das pessoas evidenciando ações que promovam ativamente o desenvolvimento humano, econômico e sustentável definidos na Agenda 2030, a fim de promover o geoturismo, a geoconservação e a geoeducação.

§2º Avaliado positivamente pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o território recebe o selo Geoparque Global Unesco.

§3º O Geoparque deve combinar a conservação da natureza com os princípios do desenvolvimento sustentável envolvendo as comunidades locais em estratégias de desenvolvimento territorial.

Art. 3º São integrantes do território os municípios: Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul, São Francisco de Assis e Toropi.

Art. 4º São Instituições educacionais partícipes: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

Parágrafo único. O IFFar possui dois campi e um Centro de Referência no território: Campus Jaguari; Campus São Vicente do Sul; e, Centro de Referência Santiago.

Art. 5º São Instituições parceiras para a consecução dos objetivos do Comitê: Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul (Setur); Secretaria da Cultura do Rio Grande do Sul (Sedac); Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders); Rota dos Butiazais; Associação Rio-grandense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS - Ascar); Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); e, Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Jaguari.

Art. 6º O Comitê Interinstitucional de Implantação do Projeto Geoparque Raízes de Pedra terá como objetivos:

- I. representar o Projeto Geoparque Raízes de Pedra sempre que necessário em diferentes espaços e para diferentes públicos do território;
- II. apresentar o Projeto Geoparque Raízes de Pedra sempre que necessário em diferentes espaços e para diferentes públicos do território;
- III. manter o Comitê Gestor do Geoparque Raízes de Pedra atualizado sobre as ações do poder executivo no território;
- IV. realizar reuniões de trabalho periódicas, a fim de contemplar as 101 metas exigidas pela Unesco;
- V. articular os diferentes segmentos do território para ações comuns no âmbito do Projeto Geoparque Raízes de Pedra;
- VI. providenciar materiais para divulgação do Geoparque em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
- VII. divulgar e fomentar o uso da logomarca pelos parceiros do Geoparque;
- VIII. buscar e efetivar parcerias com empresários, produtores rurais e microempresários locais, a fim de potencializar a sustentabilidade local;
- IX. elaborar projetos para captação de recursos externos;
- X. assessorar a elaboração do dossiê a ser enviado à Unesco;

- XI. acompanhar visitas de avaliações do território Geoparque Raízes de Pedra quando convocados;
- XII. participar de eventos relacionados aos eixos e temas relevantes ao Geoparque Raízes de Pedra;
- XIII. participar, sempre que possível, de visitas técnicas a outros Geoparques Mundiais da Unesco;
- XIV. trabalhar em conjunto com as diferentes Secretarias Municipais para realização de ações planejadas no território Geoparque Raízes de Pedra;
- XV. planejar estrategicamente as ações no território e sugerir adaptações às obras, quando necessário;
- XVI. identificar os principais pontos turísticos e zelar pela segurança e manutenção da limpeza do local contribuindo para a preservação e sustentabilidade ambiental;
- XVII. oportunizar formação técnica e pedagógica para gestores e servidores municipais acerca do Geoparque Raízes de Pedra;
- XVIII. disseminar nas escolas conhecimentos referentes ao Geoparque Raízes de Pedra e seus pilares fundamentais;
- XIX. impulsionar o turismo pedagógico no território;
- XX. difundir o patrimônio material e imaterial do território;
- XXI. realizar formação de curta duração aos receptivos locais e demais fornecedores de bens e serviços no território, principalmente nas áreas de: evento, turismo, paisagismo, arquitetura e gastronomia;
- XXII. promover a participação dos municípios em eventos no Geoparque, a fim de evidenciar a unidade no território;
- XXIII. realizar reuniões de trabalho para avaliação do andamento das atividades; e
- XXIV. constituir grupos/associações de mulheres, idosos, jovens e propor atividades alinhadas ao Geoparque.

Art. 7º A Presidência do Comitê será eleita pelos pares, em assembleia anual, e a Vice-presidência do Comitê será ocupada por um dos Prefeitos integrantes do Projeto Geoparque Raízes de Pedra, indicado pelos pares.

Art. 8º O Comitê será reconstituído sempre que se fizer necessário.

§1º Os integrantes definidos no art. 4º são membros natos, portanto desligamentos e/ou substituições devem ser motivados e justificados à presidência.

§2º Inclusões de novos integrantes devem ser formalizadas à presidência a partir da manifestação de interesse em contribuir com os objetivos estabelecidos.

Art. 9º As atribuições da presidência, da vice-presidência e as demais serão discutidas e formalizadas em documento consecutivo à constituição deste Comitê.

Art. 10. Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 183, de 24 de fevereiro de 2023, que constituiu o Comitê Interinstitucional de Implantação do Projeto Geoparque Raízes de Pedra.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 09:44)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1507, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de
verificação: **79f05a1b52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1508 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004930/2025-25

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando a parceria interinstitucional do IFFar com as prefeituras municipais, instituições educacionais do território Projeto Geoparque Raízes de Pedra e demais instituições parceiras, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê Executivo do Projeto Geoparque Raízes de Pedra, indicando para sua composição os seguintes membros:

I - Representantes do IFFar:

- a. Getulio Jorge Stefanello Júnior - Pró-reitor de Extensão e Coordenador Geral do Projeto Geoparque Raízes de Pedra;
- b. Aline Vicente Kunst - Coordenadora do Comitê Científico;
- c. João Alcides Haetinger Esmerio - Apoio administrativo e comunicação;
- d. Gustavo Afonso Müller - Apoio administrativo e comunicação;
- e. Adriele Reinaldo de Farias - Apoio administrativo e comunicação.

II - Representantes da Unipampa:

- a. Carmen Regina Dorneles Nogueira - Coordenadora do Comitê Técnico;
- b. Alex Sander Barcelos Retamoso - Assessor de Articulação e Elaboração de Projetos.

III - Responsável pelas ações de geoconservação do Geoparque:

- a. Carlos Alberto da Fonseca Pires - Geólogo.

IV - Representante do município de Jaguari:

- a. Laura Cristofari - Coordenadora de ações locais.

V - Representante do município de Mata:

- a. Gustavo Diello - Coordenador de ações locais.

VI - Representante do município de Nova Esperança do Sul:

- a. Janaita Buzata Cogo - Coordenadora de ações locais.

VII - Representante do município de Santiago:

- a. Marcio de Souza Brasil - Coordenador de ações locais.

VIII - Representante do município de São Francisco de Assis:

- a. Prescilla Silveira Saquett - Coordenadora de ações locais.

IX - Representante do município de São Pedro do Sul:

- a. Mariana Binato de Souza - Coordenadora de ações locais.

X - Representante do município de São Vicente do Sul:

- a. Mitielle Saccol Fernandes - Coordenadora de ações locais.

XI - Representante do município de Toropi:

- a. Dilneia Vanessa Wagner - Coordenadora de ações locais.

Art. 2º O Geoparque é um território com limites definidos que apresentam sítios e paisagens de geológica, paleontológica e ou arqueológica com reconhecimento internacional, aliados a outros bens naturais e culturais da região.

§1º Nesse território, de forma participativa, deve-se estabelecer parcerias e o engajamento das pessoas evidenciando ações que promovam ativamente o desenvolvimento humano econômico e sustentável definidos na Agenda 2030, a fim de promover o geoturismo, a geoconservação e a geoeducação.

§2º Avaliado positivamente pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o território recebe o selo Geoparque Global Unesco.

§3º O Geoparque deve combinar a conservação da natureza com os princípios do desenvolvimento sustentável envolvendo as comunidades locais em estratégias de desenvolvimento territorial.

Art. 3º São integrantes do território os municípios: Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul, São Francisco de Assis e Toropi.

Art. 4º O Comitê Executivo do Projeto Geoparque Raízes de Pedra tem o intuito de fomentar e executar os objetivos previstos na Portaria Eletrônica nº 1507/2025, de 27 de agosto de 2025, visando a contemplar as 101 (cento e uma) metas exigidas pela Unesco para reconhecimento de um Geoparque.

Art. 5º A Presidência e a Vice-presidência do Comitê Executivo serão eleitas pelos pares, em assembleia interna, anualmente, a fim de eleger o(a) coordenador(a) local que o presidirá.

Art. 6º O Comitê será reconstituído sempre que se fizer necessário.

§1º Os integrantes definidos no art. 1º são membros natos, portanto desligamentos e/ou substituições devem ser motivados e justificados à presidência.

§2º Inclusões de novos integrantes devem ser formalizadas à presidência a partir da manifestação de interesse em contribuir com os objetivos estabelecidos.

Art. 7º As atribuições da presidência e vice-presidência serão formalizadas em documento consecutivo à constituição desse Comitê.

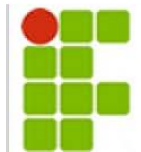
Art. 8º Fica revogada a Portaria Eletrônica Nº 1.194, de 18 de setembro de 2023, que constituiu o Comitê Executivo do Projeto Geoparque Raízes de Pedra.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 09:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1508, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de
verificação: **67084f65ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1509 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004931/2025-70

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Silvana Tabarelli Kaminski, matrícula Siape nº 1298953, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº *****, com validade até 28 de julho de 2032, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1509, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de
verificação: **74e70031de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1510 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 83, de 20 de dezembro de 2022, conforme Portaria Eletrônica nº 1133, de 24 de junho de 2025, nos termos do Processo nº 23873.002585/2025-95, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de trabalho da Comissão constituída pela portaria eletrônica nº 1133, de 24 de junho de 2025, que está conduzindo a eleição de servidores para recomposição da Comissão de Ética do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º A comissão terá o prazo de trinta dias a contar de 23 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002585/2025-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1510, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de
verificação: **4166c03624**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1511 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004937/2025-47

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1496, de 26 de agosto de 2025, que convocou das férias o servidor Adriano Brum Fontoura, matrícula Siape nº 1756577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, a partir do dia 26 de agosto de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 23 de janeiro de 2026."

II - Leia-se:

"Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 24 de novembro de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1511**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **f645b53426**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1512 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000681/2024-18, resolve:

Art. 1º O servidor Ian Fabrício Brites - matrícula Siape nº 3123248, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica dispensado da função de Assessoria, Código da Função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000681/2024-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1512, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de
verificação: **b6bbaadd12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1513 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.004920/2025-90, resolve:

Art. 1º O servidor Ian Fabrício Brites, matrícula Siape nº 3123248, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica nomeado para o cargo de Diretor de Extensão - Pró Reitoria de Extensão, Código da Função CD-004, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004920/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1513, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de
verificação: **b19b1fbc07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1514 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23874.002494/2025-40, resolve:

Art. 1º A servidora Taniamara Vizzotto Chaves, matrícula Siape nº 1926966, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Farroupilha - fica dispensada da função de Coordenadora Acadêmica Local Adjunta do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, código da função FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 10:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.002494/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1514, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de
verificação: **e2ef808fd5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1516 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23874.002495/2025-94, resolve:

Art. 1º A servidora Catiane Mazocco Paniz, matrícula Siape nº 1702721, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - fica designada para a função de Coordenadora Acadêmica Local Adjunta do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, código da função FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 10:01)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.002495/2025-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1516**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **61bc0eff69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1517 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, 4 §4º §6º I Magistério Paridade, e considerando os demais termos do Processo nº 23215.003554/2025-13, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 17 de setembro de 2025, com proventos integrais à servidora Cleusa Cardoso Fagundes, matrícula Siape nº 1214689, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Cozinheira, código de vaga nº 672391, Classe/Padrão C/015, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 10:01)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003554/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1517**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **85745ce0fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1518 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 10º parágrafo §1º, inciso III - Compulsória, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os termos do processo n.º 23239.002054/2025-88, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1474/2025, de 21 de agosto de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Carlos Antonio Taschetto:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 18 de agosto de 2025, com proventos proporcionais ao servidor Carlos Antonio Taschetto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 839366, matrícula Siape nº 1206011, Classe C 004, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos."

II - Leia-se:

"Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 19 de agosto de 2025, com proventos proporcionais ao servidor Carlos Antonio Taschetto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 839366, matrícula Siape nº 1206011, Classe C 004, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 10:01)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.002054/2025-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1518, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de
verificação: **896352d4d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1519 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.004920/2025-90, resolve:

Art. 1º Retifica a publicação da Portaria Eletrônica nº 1513, de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, página 53, seção 2, ISSN 1677-7050, nº 164, sexta-feira, 29 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º O servidor Ian Fabrício Brites, matrícula Siape nº 3123248, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica nomeado para o Diretor de Extensão - Pró Reitoria de Extensão, Código da Função CD-004, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, a partir de 1º de setembro de 2025."

Leia-se:

"Art. 1º O servidor Ian Fabrício Brites, matrícula Siape nº 3123248, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica nomeado para o cargo de Diretor de Extensão - Pró Reitoria de Extensão, Código da Função CD-004, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, a partir de 1º de setembro de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 10:21)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004920/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1519**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **8353240429**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1520 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23227.003088/2025-29, resolve:

Art. 1º O servidor Odair Menuzzi, matrícula Siape nº 2143657, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente, Código da Função FCC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 16:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.003088/2025-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1520, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de
verificação: **25e6c9eaf5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1521 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23227.003089/2025-73, resolve:

Art. 1º O servidor Artênio Bernardo Rabuske, matrícula Siape nº 1091447, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente, Código da Função FCC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 16:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.003089/2025-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1521, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de
verificação: **8ff3587d8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1522 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de agosto de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23227.003090/2025-06, resolve:

Art. 1º O servidor Odair Menuzzi, matrícula Siape nº 2143657, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Logística Subsequente, Código da Função FCC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 16:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23227.003090/2025-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1522, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de
verificação: **c666dc0587**

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800
iffarroupilha.edu.br